



ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Princesa Isabel - PB
Rua da Liberdade, 100
Bairro: Centro
Cidade: Princesa Isabel - PB
CEP: 57.100-000

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PPREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de uma escola de 12 salas de aula no Bairro Cazuza, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas.

**DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO**

CONTRATO SOCIAL DA
ARRIMO ENGENHARIA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. 1º e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica a autenticação digital pode ser reproduzida sem
alteração no conteúdo e no conteúdo grafado, desde que preservada a integridade dos dados a
Cód. Autenticação: 11489121190821590184-1; Data: 12/11/2019 08:24:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJM9145-R97W
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

JOSE VIEIRA MACIEL, CPF nº 8.72.558.044-20, CI nº 1.131.965 SSP/PB, brasileiro
solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na rua Titico Gomes, 178 bairro Belo
Horizonte Patos Pb, e FRANCISCO DE ASSIS DE AGUIAR LIRA, CPF nº 036.361.634-93,
CI nº 2.586.465 SSP-PB, brasileiro, solteiro, Empreiteiro de Obras, residente e domiciliado à
Rua Lima Campos, 712 bairro São Sebastião Patos Pb, ambos tem entre si justos e
contratados uma Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá pela
Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira

A Sociedade que é por quota de Responsabilidade Limitada, girará nessa Cidade de Patos
Pb, nesse Estado sob a denominação social de - "ARRIMO ENGENHARIA LTDA", à rua
Vidal de Negreiros, 154 sala-06 centro Patos Pb, CEP: 58.700-330, tendo como sede e Fórum
Jurídico a cidade de Patos Pb, neste Estado.

Clausula Segunda

O Capital Social será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado
pelos os sócios no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente vigente no
país e ficará assim distribuído entre os sócios como abaixo;

JOSE VIEIRA MACIEL	R\$ 320.000,00
	R\$ 400.000,00
FRANCISCO DE ASSIS DE AGUIAR LIRA.....	R\$ 80.000,00

A responsabilidade dos sócios na forma da lei é limitada ao total do capital social.

Clausula Terceira

A sociedade iniciará suas atividades na data de sua aprovação na Junta Comercial do Estado
da Paraíba, não tendo no momento Filiais, podendo instalar quando lhe convier.

Clausula Quarta

O prazo da Sociedade é por tempo indeterminado

CARTERIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. 1º e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 114891211190821590184-2; Data: 12/11/2019 08:24:35
 Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJI49144-PLC3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br>

Continuação do Contrato Social da firma Atrímio Engenharia Ltda

Clausula Quinta

A Sociedade terá por objetivo o ramo de Construção Civil

- a) Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- b) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- c) Perfuração e execução de fundações destinados a construção civil;
- d) Terraplanagem e outras movimentações de terra;
- e) Preparação de terreno.
- f) Construções de açudes e barragens.

Clausula Sexta

O uso a gerência e administração da sociedade será de competência da sócio, JOSE VIEIRA MACIEL, mas tão somente em atos de interesses social, sendo no entanto vedado seu uso em atos estranhos a sociedade como seja: dar avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favores de terceiros.

Clausula Sétima

A 31 de dezembro de cada ano será efetuado um balanço geral na sociedade e os lucros e prejuizos apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Clausula Oitava

Por falecimento ou retirada da sociedade por algum dos sócios, por força de lei a sociedade será automaticamente dissolvida, no entanto será efetuado um balanço especial para apurar os haveres do sócio pré-morto ou retirante os quais serão pagos no caso de falecimento aos seus legítimos herdeiros em caso de retirada ao sócio retirante na seguinte proporções.

- a) 50% (cinquenta por cento) no ato ;
- b) O restante em seis prestações mensais e sucessivas, não podendo a última ultrapassar a mais de seis meses do óbito ou retirada do sócio.

Clausula Nona

A título de pro-labore, somente o sócio JOSE VIEIRA MACIEL, retirará mensalmente até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, sendo essa retirada levada a conta "Despesa Gerais" da sociedade.

Etia

Jose Vieira Maciel
 Diretor Presidente
 Atrímio Engenharia Ltda

03/163

Continuação do Contrato de prestação de serviços de engenharia nº 111/2002

Clausula Décima

As divergências oriundas do presente contrato serão resolvidas nos termos das condições normativas de contratação, bem como as disposições contidas no art. 5º e seguintes do código de processo civil de 2002.

Clausula Décima Primeira

Os casos omissos neste contrato são resolvidos pelo que dispõe o decreto 6.792 de 10 de Janeiro de 1919.

Clausula Décima Segunda

Que a sociedade tem como sócio um engenheiro civil devidamente registrado no CREA PB nº 7525-D e registro nº 3182/00, para responder pela parte técnica da Empresa.

Clausula Décima Terceira

Declaração

Os sócios que compõem esta sociedade, JOSE VIEIRA MACIEL e FRANCISCO DE ASSIS DE AGUIAR LIRA, declaram não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, para sua inteira validade jurídica.

Patos - PB, 19 de dezembro de 2002.

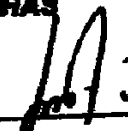


José Vieira Maciel




Francisco de Assis de Aguiar Lira

TESTEMUNHAS



José Mário da Nóbrega
CI - 196.817- SSP/PB



Luzimar Nunes Leite
CI - 308.348- SSP/PB



José Mário da Nóbrega
CI - 196.817- SSP/PB



Luzimar Nunes Leite
CI - 308.348- SSP/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII 10º inc. VIII da Lei Federal 6.962/1994 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 6.723/2008 assinado e registrado digitalmente com a tecnologia de assinatura por meio de certificado digital assinado com o código de autenticação 114891211190821590184-3; Data: 12/11/2019 08:24:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJM8143-JWDR.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Cópia os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 11489121190821590184-4; Data: 12/11/2019 08:24:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM9142-VDZK,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA ARRIMO ENGENHARIA LTDA

Faz o presente contrato social o Sr. JOSÉ VIEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São José de Espinharas - PB, CEP nº 58.704-380, RG nº 1.103.566 SSP/PB e CPF nº 044.815.964-00, e FRANCISCO DE ASSIS DE AGUIAR LIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP, nascido em 1982, empresário, residente e domiciliado na Lima Campos, nº 12 bairro São Sebastião, Paraíba, CEP nº 58.706-310, RG nº 10.585.455 SSP/PB e CPF nº 1.036.361.634-93.

União sócios da sociedade, sob a denominação social de ARRIMO ENGENHARIA LTDA, com sede à rua Vidal de Negreiros, 154 sala 08 bairro Patos - PB CEP: 58.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.272.000/133, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba NIRE nº 25200400119, por despacho de 23.12.2002, de conformidade com as alterações introduzidas pelo novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e proceder as adaptações ao novo diploma civil vigente mediante as seguintes cláusulas:

1ª Resolve admitir na sociedade o Sócio JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, natural de São José de Espinharas - PB, nascido em 27 de setembro de 1982, Empresário, residente e domiciliado à rua Tílico Gomes, 178 bairro Belo Horizonte Patos - PB CEP nº 58.704-380, CPF nº 044.815.964-00 e CI nº 2.463.186 SSP/PB.

2ª Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO DE ASSIS DE AGUIAR LIRA, livre e desembaraçado de qualquer ônus convencional ou legal, transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, para o sócio JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL.

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no País, dividido pelas sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSÉ VIEIRA MACIEL	320.000	320.000,00
JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL	80.000	80.000,00

- A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª Que a sócia JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL, brasileira, solteira, residente e domiciliada em São José de Espinharas - PB, CEP nº 58.704-380, para a rua Tílico Gomes, 178 bairro Belo Horizonte Patos, PB, CEP nº 58.704-380.

5ª Que a sócia JOSÉ VIEIRA MACIEL, brasileira, solteira, residente e domiciliada em São José de Espinharas - PB, CEP nº 58.704-380, para a rua Tílico Gomes, 178 bairro Belo Horizonte Patos, PB, CEP nº 58.704-380.

6ª Que a sociedade assume a responsabilidade de Arrimo Engenharia Ltda.

7ª Que a sociedade assume a responsabilidade de Arrimo Engenharia Ltda.

8ª Que a sociedade assume a responsabilidade de Arrimo Engenharia Ltda.

9ª Que a sociedade assume a responsabilidade de Arrimo Engenharia Ltda.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. 41 e 52 da Lei nº 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII do Decreto nº 22.063/2004 e o acordo de assinatura digital de acordo com o Decreto nº 7.724/2010 e o Regulamento de Assinatura Digital de acordo com o Decreto nº 7.724/2010 e o Regulamento de Assinatura Digital de acordo com o Decreto nº 7.724/2010
 Cód. Autenticação: 114891211190821590184-5; Data: 12/11/2019 08:24:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJM9141-0VQS.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA ARRANJO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Continuação

- e) Obras Viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)
- f) Construções de açudes e barragens

4ª - O capital social é de R\$ 400 000,00 (Quatrocentos mil reais), representado por 400 000 (Quatrocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no País, dividido pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSÉ VIEIRA MACIEL	320 000	320.000,00
JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL	80 000	80 000,00

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito da preferência para a sua aquisição se posta à venda formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ VIEIRA MACIEL com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - O sócio administrador fará jus a uma remuneração mensal a título de Pró - Labore cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela Legislação do Imposto de Renda.

11ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

12ª - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

13ª - Fica eleito o foro da cidade de Patos, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, e de acordo com a resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se veja em relação a seu sócio.

15ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de uma sentença que lhe tenha sido imposta temporariamente, e ainda a cargo de funções públicas, ou por crimes de falência.

[Handwritten signatures]

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º do inciso V do Art. 41 e 52 da Lei nº 8.337/1991 e Art. 8º Inc. III da Lei Estadual nº 7.721/2008, autenticamos o presente, mediante digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 114891211190821590184-7; Data: 12/11/2019 08:24:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJ49139-DFYO
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"ARRIMO ENGENHARIA LTDA"

Os abaixo assinados, JOSÉ VIEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, Natural de Patos, PB, nascido em 14 de junho de 1967, Empresário, portador do CPF nº 872.558.044/0-4, C1 nº 1.131.966 SSP/PB, residente e domiciliado a rua Tício Gomes, 178 bairro Belo Horizonte, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP 58.704-380 e JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, Natural de São José do Espinheiro, PB, nascido em 27 de setembro de 1982, Empresário, portador do CPF nº 044.810.994/0-0 e C1 nº 2.463.166 SSP/PB, residente e domiciliado na rua Tício Gomes, 178 bairro do Belo Horizonte na cidade de Patos, PB CEP 58.704-380.

União social, de sociedade, sob denominação social de ARRIMO ENGENHARIA LTDA, com sede na rua Tício Gomes, 178 bairro Belo Horizonte, Patos, PB, CEP nº 58.704-380, inscrito no CNPJ sob nº 05.446.212/0001-33, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 2520040011.9 por despacho de 23.12.2002 e alteração registrada da Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 2580008679.9, por despacho de 11.03.2004, de conformidade com as alterações introduzidas pelo novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), resolvem alterar seu contrato social.

- 1ª - O sócio JOSÉ VIEIRA MACIEL transfere parte de sua quota de capital no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para o sócio JOSE HAREF VIEIRA MACIEL.
- 2ª - Com a alteração da cota de capital, o capital social que é no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) fica distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Vieira Maciel	200.000	200.000,00
José Haref Vieira Maciel	200.000	200.000,00

3ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alteração posterior, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem justo e contratado, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, sendo a primeira via na JUCEP para devida regularização e as demais após devidamente anotadas, entregues as Repartições competentes e aos sócios.

Patos Pb, 14 de maio de 2008

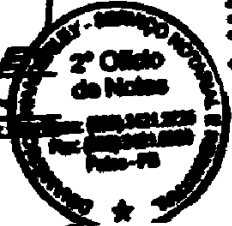
[Assinatura]
José Vieira Maciel

[Assinatura]
José Haref Vieira Maciel

[Assinatura]
Eliandra de S.O. Leite - (M.A.)

DINAMÉRICO WANDERLE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR



ASS: JOSÉ VIEIRA MACIEL
JOSE VIEIRA MACIEL
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
Patos, 14/05/2008. Em Testemunha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO REGISTRAR
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Rua: ...
Patos - PB

08/463

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARRIMO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 11:27:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 114891211190821590184-1 a 114891211190821590184-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab3cc595edf36a421f66dcaa5c42929ae26f1be6262e0a81c3a9f391ab04ade287823
0bea7d54bcd99cdf985cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.190-2
de 24 de agosto de 2001



03/163

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "ARRIMO ENGENHARIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular: **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Patos/PB, nascido em 14/06/1967, Engenheiro Civil, empresário, portador do CPF nº 872.558.044-20 e RG nº 1.131.966 SSP/PB, residentes na Rua Titico Gomes, 178 - Bairro Belo Horizonte - CEP: 58.704-380 - Patos PB

JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, natural de São José de Espinharas/PB, nascido em 27/09/1982, empresário, portador do CPF nº 044.816.994-00 e RG nº 2.463.166 SSP/PB, residentes na Rua Titico Gomes, 178 Bairro Belo Horizonte - CEP: 58.704-380 Patos PB

Únicos sócios da Sociedade empresária limita sob nome empresarial "ARRIMO ENGENHARIA LTDA", estabelecida à Rua Titico Gomes, 178 - Belo Horizonte- Patos PB, CEP 58.704-380, com CNPJ Nº 05.446.272/0001-33, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200400119 em 11/03/2004, com última alteração sob nº 25600112767 em 17/05/2006, resolvem entre si, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica admitido na sociedade **WENDEL OLIVEIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, com título profissional de ENGENHEIRO AGRONOMO, com registro no CREA nº 161284450-2, domiciliado na Rua Carlos Dantas Trigueiro, S/Nº Bairro Jardim Europa, Patos - PB, CEP: 58.705-050, natural de João Pessoa- PB, nascido em 16/01/1981, portador da Carteira de Identidade sob nº 2577525 - SSP-PB, CPF nº 037.949.474-44

CLÁUSULA SEGUNDA- O Sócio **JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL** cedendo e transferindo parte de suas quotas de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o sócio ora admitido **WENDEL OLIVEIRA MACIEL**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL - O capital social de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), divididos em 400 quotas de R\$ 1,00 cada, passa ater a seguinte distribuição.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSÉ VIEIRA MACIEL	200.000	RS 1,00	RS 200.000,00
JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL	100.000	RS 1,00	RS 100.000,00
WENDEL OLIVEIRA MACIEL	100.000	RS 1,00	RS 100.000,00
TOTAL	400.000	RS 1,00	RS 400.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 11:00 SOB Nº 20192602900.
PROTOCOLO: 192602900 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905616549. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/12/2019
www.redecin.pb.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "ARRIMO ENGENHARIA LTDA"

CLÁUSULA- QUARTA - O objetivo social será atividade de: Administração de obras; Construção de edifícios; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Obras de fundações; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Construção de rodovias e ferrovias; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Fabricação de defensivos agrícolas; Criação de outros animais não especificados anteriormente; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação

Atividade Principal

4399-1/01 - Administração de obras

Atividades secundárias

- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 0159-8/99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente
- 2051-7/00 - Fabricação de defensivos agrícolas
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA- QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 11:00 SOB Nº 20192602900.
PROTOCOLO: 192602900 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905616549. EIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "ARRIMO ENGENHARIA LTDA"

CLÁUSULA- SEXTA - A administração da sociedade caberá a **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma conjunta ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem em imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA- SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO- As demais cláusulas do contrato de constituição da empresa não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Patos- PB, 04 de Dezembro de 2019.



JOSÉ VIEIRA MACIEL
Sócio - Administrador



JOSÉ HARÉF VIEIRA MACIEL
Sócio



WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 11:00 SOB Nº 20192602900.
PROTOCOLO: 192602900 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905616549. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

F

www.rede.gov.br

REC. DE FIRMA Nº 2019-011158

Reconheça por semelhança a firma de
JOSE VIEIRA MACIEL
JCSE HAREF VIEIRA MACIEL
Doc. nº, em testemunho de veracidade
Patos-PB, 04/12/2019 12:54:45
RESPONSÁVEL: REBECA XAVIER DA MOURA RODRIGUES - TABELIA SUBSTITUTA
END. RS 19, 82 CEP: RS 1.55 CARPEN RS 9 SA 131 MS 1 88
SELO DIGITAL: AJN45816-C000, AJN45817-021U
Confira a autenticidade em <https://revalida.gov.br>



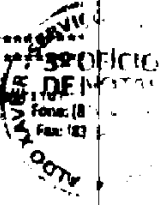
assinatura

F

www.rede.gov.br

REC. DE FIRMA Nº 2019-011159

Reconheça por semelhança a firma de
WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Doc. nº, em testemunho de veracidade
Patos-PB, 04/12/2019 13:00:50
RESPONSÁVEL: REBECA XAVIER DA MOURA RODRIGUES - TABELIA SUBSTITUTA
END. RS 19, 82 CEP: RS 1.55 CARPEN RS 9 SA 131 MS 1 88
SELO DIGITAL: AJN45818-ETAC
Confira a autenticidade em <https://revalida.gov.br>



assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2019 11:00 SOB Nº 20192602900.
PROTOCOLO: 192602900 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905616549. NIRE: 25200400119.
ARRINO ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13/163

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME"**

Peço presente instrumento particular, **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Patos PB, nascido em 14/06/1967, Engenheiro Civil, empresário, portador do CPF nº 872.558.044-20 e RG nº 1.131.966 SSP/PB, residente na Rua Titico Gomes, 178 - Bairro Belo Horizonte - CEP: 58.704-460 - Patos PB.

JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, natural de São José de Espinharas PB, nascido em 27/09/1982, empresário, portador do CPF nº 044.816.994-00 e RG nº 2.463.166 SSP/PB, residente na Rua Titico Gomes, 178 Bairro Belo Horizonte - CEP: 58.704-460 Patos PB.

WENDEL OLIVEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, com título profissional de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, com registro no CREA nº 161284450-2, natural de João Pessoa - PB, nascido em 16/02/1981, portador do CPF nº 037.949.474-44 e RG nº 2577525 - SSP/PB, residente na Rua Carlos Dantas Engenheiro, S/N - Bairro Jardim Europa - CEP: 58.705-050 Patos - PB.

Três sócios da Sociedade empresária limitada sob nome empresarial "ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME", estabelecida a Rua Titico Gomes, 178 - Belo Horizonte- Patos PB, CEP 58.704-380, com CNPJ N.º 05.446.272/0001-33, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE N.º 25200400119 em 23/12/2002, com última alteração sob nº 25600112767 em 17/05/2006, resolvem entre si, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Retira-se da Sociedade O Sôcio **JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL** cedendo e transferindo suas quotas de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) para o sócio remanescente **JOSÉ VIEIRA MACIEL** e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) para o sócio ora remanescente **WENDEL OLIVEIRA MACIEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL - O capital social de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), divididos em 400 quotas de R\$ 1,00 cada, passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSÉ VIEIRA MACIEL	250.000	RS 1,00	RS 250.000,00
WENDEL OLIVEIRA MACIEL	150.000	RS 1,00	RS 150.000,00
TOTAL	400.000	RS 1,00	RS 400.000,00

Wendel Oliveira Maciel

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME"**

CLÁUSULA- TERCEIRA - O objetivo social será atividade de: Construção de edifícios; Administração de obras; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Obras de fundações; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Construção de rodovias e ferrovias; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias; Fabricação de defensivos agrícolas; Criação de outros animais não especificados anteriormente; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação

Atividade Principal

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias

0159-8/99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente

2051-7/00 - Fabricação de defensivos agrícolas

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4333-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4391-2/00 - Obras de fundações

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4399-1/01 - Administração de obras

CLÁUSULA- QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME"**

CLÁUSULA- QUINTA- A administração da sociedade caberá a **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma conjunta ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem em imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

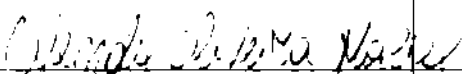
CLÁUSULA- SEXTA O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou propriedade, (art. 1.011, I, CC/2002).

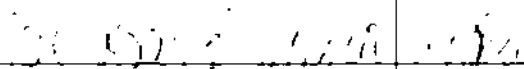
PARAGRAFO ÚNICO- As demais cláusulas do contrato de constituição da empresa não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Patos- PB, 21 de Julho de 2020


JOSE VIEIRA MACIEL
Socio - Administrador


WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio


JOSE HAREL VIEIRA MACIEL
Socio



REC. DE FIRMA Nº 2020-005846

Reconheço por assinatura a firma de
JOSE VIEIRA MACIEL.....
WENDEL OLIVEIRA MACIEL.....
Sou fã de assinatura de verdade
Patos-PB 17/08/2020 12:44:15
RESPONSÁVEL LUCIANO ARAUJO DE LUCENA - ESCRIVENTE
ENCL RS 28.44 FEPJ RS 4.88 FARPEN RS 8.50 ISS RS 1.03
SELO DIGITAL: AKJ42070-1YFV, AKJ42071-KQ3V
Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjb.pb.gov.br>

assinatura

REC. DE FIRMA Nº 2020-005847

Reconheço por assinatura a firma de
JOSE HAREF VIEIRA MACIEL.....
Sou fã de assinatura de verdade
Patos-PB 17/08/2020 12:48:48
RESPONSÁVEL LUCIANO ARAUJO DE LUCENA - ESCRIVENTE
ENCL RS 19.22 FEPJ RS 2.84 FARPEN RS 8.38 ISS RS 8.51
SELO DIGITAL: AKJ42072-AGYZ
Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjb.pb.gov.br>

assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 08:33 SOB Nº 20204098114.
PROTOCOLO: 204098114 DE 29/08/2020 15:06.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004051793. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.redesim.pb.gov.br

17/353

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular: **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Patos PB, nascido em 14/06/1967, Engenheiro Civil, empresário, portador do CPF nº 872.558.044-20 e RG nº 2.131.966 SSP/PB, residente na Rua Eteico Gomes, 178 - Bairro Belo Horizonte - CEP: 58.704-460 - Patos PB

JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, natural de São José de Espinharas PB, nascido em 27/09/1982, empresário, portador do CPF nº 044.816.994-00 e RG nº 2.463.166 SSP/PB, residente na Rua Eteico Gomes, 178 Bairro Belo Horizonte - CEP: 58.704-460 Patos PB

WENDEL OLIVEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, com título profissional de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, com registro no CREA nº 161284450-2, natural de João Pessoa - PB, nascido em 02/02/1981, portador do CPF nº 037.949.474-44 e RG nº 2577525 - SSP/PB, residente na Rua Carlos Dantas Trigueiro, S/N - Bairro Jardim Europa - CEP: 58.705-050 Patos - PB

Unicos socios da Sociedade empresaria limitada sob nome empresarial "ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME", estabelecida a Rua Eteico Gomes, 178 - Belo Horizonte- Patos PB, CEP 58.704-380, com CNPJ N.º 05.446.272/0001-33, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE N.º 25200400119 em 23/12/2002, com última alteração sob nº 25600112767 em 17/05/2006, resolvem entre si, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- Retira-se da Sociedade O Socio **JOSÉ HAREF VIEIRA MACIEL** cedendo e transferido suas quotas de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) para o socio remanescente **JOSÉ VIEIRA MACIEL** e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) para o socio ora remanescente **WENDEL OLIVEIRA MACIEL**.

CLAUSULA SEGUNDA DO CAPITAL - O capital social de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), divididos em 400 quotas de R\$ 1,00 cada, passa a ter a seguinte distribuição:

SOCIOS	N. DE QUOTAS	VALOR UNITARIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSÉ VIEIRA MACIEL	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
WENDEL OLIVEIRA MACIEL	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
TOTAL	400.000	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00

Wendel Oliveira Maciel

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten mark]

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME"**

CLÁUSULA- TERCEIRA - O objetivo social será atividade de: Construção de edifícios; Administração de obras; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Obras de fundações; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Construção de rodovias e ferrovias; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias; Fabricação de defensivos agrícolas; Criação de outros animais não especificados anteriormente; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação

Atividade Principal

4120-1/00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias

0159-8/99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente

2051-7/00 - Fabricação de defensivos agrícolas

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4391-0/00 - Obras de fundações

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4399-1/01 - Administração de obras

CLÁUSULA- QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME"**

CLÁUSULA- QUINTA - A administração da sociedade caberá a **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma conjunta ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA- SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de publicidade ou propriedade (art. 1.011, I, CC 2002).

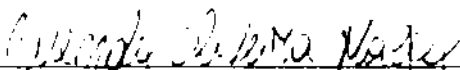
PARÁGRAFO UNICO - As demais cláusulas do contrato de constituição da empresa não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos

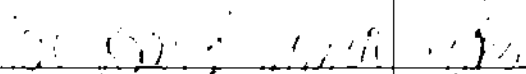
Patos- PB, 21 de Julho de 2020



JOSE VIEIRA MACIEL
Socio - Administrador



WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio



JOSE HENRIQUE VIEIRA MACIEL
Socio



20/263

REC. DE FIRMA Nº 2020-005846

Reconheço por coincidência de firma de
JOSE VIEIRA MACIEL.....
MENDEL OLIVEIRA MACIEL.....
Jou F8, em 10/09/2020 12:44:15
Patos-PB 17/08/2020 12:44:15
RESPONSÁVEL: LUCIANO ARAUJO DE LUCENA - ESCRIVENTE
ENCL. RS 20 44 FEPJ RS 4 04 SARPEN RS 8 60 ISS RS 1 01
SELO DIGITAL: AKJ42070-1YFV, AKJ42071-K23V
Confira a autenticidade em <http://recedigital.pb.gov.br>

assinatura

REC. DE FIRMA Nº 2020-005847

Reconheço por coincidência de firma de
JOSE MAREF VIEIRA MACIEL.....
Jou F8, em 10/09/2020 12:45:48
Patos-PB 17/08/2020 12:45:48
RESPONSÁVEL: LUCIANO ARAUJO DE LUCENA - ESCRIVENTE
ENCL. RS 18 22 FEPJ RS 2 04 SARPEN RS 8 30 ISS RS 8 01
SELO DIGITAL: AKJ42072-AGYZ
Confira a autenticidade em <http://recedigital.pb.gov.br>

assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 08:33 SOB Nº 20204098114.
PROTOCOLO: 204098114 DE 29/08/2020 15:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004051793. NIRE: 25200400119.
ARRIMO ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.recedis.pb.gov.br

21/AG3

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 6
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

Nome empresarial da sociedade LTDA: ARRIMO ENGENHARIA LTDA – ME

WENDEL OLIVEIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa - PB nascido em 16/02/1981 com título profissional de ENGENHEIRO AGRONOMO, com registro no CREA nº 161284450-2, portador do CPF nº 037.949.474-44 e RG nº 2577525 – SSP-PB, residente na Rua Carlos Dantas Trigueiro, S/Nº Bairro - Jardim Europa, CEP: 58.705-050 Patos - PB.

Na condição de único sócio da empresa, “**ARRIMO ENGENHARIA LTDA – ME**”, inscrita no CNPJ sob o nº 05.446.272/0001-33, com sede na Rua Titico Gomes, 178, Bairro Belo Horizonte, Patos PB, CEP: 58.704-380 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25200400119, por despacho em 23/12/2012 resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **ARRIMO ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo da EIRELI.



22/06/3

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 6

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ATO COSTITUTIVO DA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girá nessa cidade de Patos-PB, no Estado da Paraíba sob a denominação social de ARRIMO ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Titico Gomes, 178, Bairro Belo Horizonte, Patos PB, CEP: 58.704-380.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social será atividade de: Construção de edifícios Administração de obras; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Obras de fundações; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Construção de rodovias e ferrovias; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação

Atividade Principal

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades secundárias

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4399-1/01 - Administração de obras

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 6

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA: – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa será exercida por **WENDEL OLIVEIRA MACIEL**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Patos-PB, 13 de MAIO de 2021.

WENDELL OLIVEIRA MACIEL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARRIMO ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03794947444	WENDEL OLIVEIRA MACIEL
55976000444	PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021 09:55 SOB N° 25600134149.
PROTOCOLO: 210352540 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103813150. CNPJ DA SEDE: 05446272000133.
NIRE: 25600134149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2021.
ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

25/06/3

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º do XII do Lei Estadual 8.721/2008 autoriza a impressão em papel digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

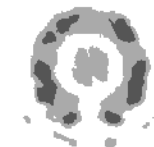
Cód. Autenticação: 114890801201708280463-1; Data: 08/01/2020 17:10:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJP19565-1DCD,

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CONFEA **CREA**



Nome

WILSON JOSÉ DA MATA

Data do Registro no Crea-PB

11/01/2014

Título Profissional

Contador em Exercício

[Handwritten Signature]
Presidente do Conselho

CREA-PB

Registro Crea Nf



Registro Nacional

101.844.10.

Data de Emissão

07/11/2019

[Handwritten Signature]
Presidente do Crea PB

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARRIMO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 3º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 14:14:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 114890801201708280463-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd9cf83be4b59d77da4cc90c2726f68b0580d85f137106c7f412f0a29ecf98216c823
0bea7d54bcd99c9cfe85cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



27/163

CARTORIO AZEVEDO BASTOS COM O MEMBRO Nº 001.123.950/2019 E O MEMBRO Nº 001.123.950/2019

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do CPC e 305, 306 e 307 do CPC/2015 e Art. 4º do RUI
da Lei Estadual 8.771/2008 assinado e gravado em imagem digitalizada, produzida sob
o protocolo eletrônico e controlado e assinado. Garantia de validade: DDD/N

Cód. Autenticação: 114890601201708290096-1; Data: 08/01/2020 17:10:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJP18586-IPYW
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Anual de Mensal: Cap/2019
Te/2019

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRÁ **CREA**

Nome

WENDEL OLIVEIRA MACIEL

Filiação

SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACIEL
GIRLAINE VIEIRA MACIEL

Nascimento

16/02/1981

CPF

037.949.474 44

Doc de Identidade

2.577.575 SSP PB

Naturalidade

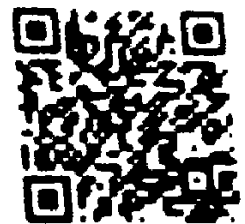
JOÃO PESSOA PB

Tipo Seng

Título de Eitor

028304511295

Crea de Registro
CREA-PB



Nacionalidade

BRASILEIRA

PIS/PASEP

Wendel Oliveira Maciel
Assinatura do Profissional

22/163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARRIMO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2022 14:15:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 114890801201708290096-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cdba93dbb7cb8bed6bc2840b766d8c133fedde6b26772693fbccc24596a8fe89da8
230bea7d54bcd99cfe85cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

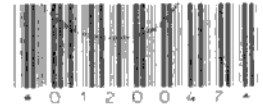


29/05/22



LIVRO 0120

FOLHA 047

**PROCURAÇÃO**

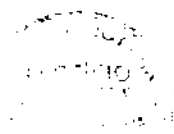
SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), neste **ALDO XAVIER - SERV. NOTARIAL E REGISTRAL**, situado na Rua Pres. Epitácio Pessoa, 214 - Centro - Patos - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **IONEIDE XAVIER CESAR - Titular**, compareceu como OUIORGANTE: a EMPRESA - **ARRIMO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 05.446.272/0001-33, situada na Rua Titico Gomes, nº 178, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, cadastrada na JUCEP- Junta Comercial do Estado da Paraíba - NIRE nº 25200400119, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. **WENDEL OLIVEIRA MACIEL**, brasileiro, maior, natural de João Pessoa-PB, nascido aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e um (16/02/1981), filiação: MÃE - **SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACIEL** e PAI - **GIRLAINE VIEIRA MACIEL**, o qual declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é de solteiro até a presente data, empresário, portador do DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG nº 2577525-SSP PB, inscrito no CPF/ME sob nº 037.949.474-44, residente e domiciliado no endereço: Carlos Dantas Trigueiro, s/nº, bairro Jardim Europa, nesta cidade de Patos-PB, endereço eletrônico não declarado; identificado como o próprio por mim Notária, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele me foi dito que constituía e nomeava, por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu bastante procurador: o Sr. **JOSE VIEIRA MACIEL**, brasileiro, maior, natural de Patos-PB, nascido aos quatorze dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e sessenta e sete (14/06/1967), filiação: MÃE - **LUZIA VIEIRA MACIEL** e PAI - **GENIVAL MACIEL DE ALMEIDA**, solteiro, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade nº 1131966-SSP PB, inscrito no CPF/ME nº 872.558.044-20, residente e domiciliado na Rua Titico Gomes, nº 178, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos-PB, endereço eletrônico não declarado; a quem confere amplos e ilimitados poderes, para representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante todas e quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais e Paraestatais, no Comércio, Indústria, perante qualquer Instituição Bancária e de Crédito, Bancos em Geral, Oficiais e ou Privados, Federal, casa de câmbio, Ministérios, Justiça do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Receita Federal, Junta Comercial, Secretaria de Finanças, INSS, Previdência Social, Serviços Notariais e Registrais, Sindicatos, Organização não Governamentais, e como esta se apresentar onde mais for necessário em todo o território nacional, tratando e resolvendo assuntos e negócios de interesse da empresa outorgante; podendo tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, participar de concorrências, licitações e pregões, realizar visitas técnicas, formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocada, efetuar cadastros, realizar compras de editais, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e impugnação à recursos, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar atas, efetuar pagamentos e recebimentos, firmar e assinar recibos, dar e receber quitação, participar de reuniões e

assembleias da empresa outorgante, opinar, dar sugestões, assinar termos e propostas, emitir e receber correspondências, encomendas e ou qualquer remessas postais; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da outorgante, assinar, emitir e endossar cheques, solicitar talonários, saldos e extratos; contrair empréstimos, cartão eletrônico; solicitar senha eletrônica; realizar operações de câmbio, carga e ou recarga com utilização de cartão; movimentar e solicitar o que for necessário para utilização de conta corrente via internet; desbloquear senha, fazer depósitos e retiradas, efetuar pagamentos e recebimentos, recebe ordens de pagamento do exterior, assinar boletos e contratos de câmbio, assinar documentos bancários; admitir advertir, suspender e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, folhas de pagamento; nomear e constituir advogado para o foro em geral com a cláusula "Ad-judicia", podendo defender os direitos e interesses da outorgante perante qualquer juízo, tribunal ou instância, repartição pública, podendo propor ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, e defendê-la quando for interessada ou requerida, podendo solicitar audiências, prestar declarações, firmar compromissos, enfim praticar todos os atos relativos e necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Os elementos relativos a qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo sócio administrador da empresa outorgante, que por eles se responsabiliza, devendo a prova destas declarações, serem solicitadas diretamente pelos órgãos e pessoas interessados, isentando o tabelião por qualquer erro ou equívoco, advindos destas declarações. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 6,18, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 22,56, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 5,64, sendo os Emolumentos R\$ 112,80, Selo Digital: **AMQ31869-5N1D**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, **DJALMA DE SOUZA SANTOS**, Tercceiro Tabelião Público Substituto, lavei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **DJALMA DE SOUZA SANTOS - Tercceiro Tabelião Público Substituto do ALDO XAVIER - SERV. NOTARIAL E REGISTRAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original, (ao) **WINDY OLIVEIRA MACHADO**, repres. de **ARRIMO ENGENHARIA LTDA**.

Em testemunho () da verdade.



DJALMA DE SOUZA SANTOS
- Tercceiro Tabelião Público Substituto -



CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 171 do Código de Procedimento Civil e Art. 4º, inciso II do Lei Estadual 8.730/2008 autentico a presença da(s) seguinte(s) imagem(imagem digitalizada e original) do(s) documento(s) a(s) seguir com o código de registro e a(s) data(s) de emissão e validade. Do fe

Cód. Autenticação: 11489081191641530030-1; Data: 08/11/2019 16:42:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AUM46720-WU6F;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor do Ato de Mando Cartório: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br>



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional:
160091277-0



Nome Completo		Data de Nascimento	
CPF		Documento de Identidade	
Tipo Sangue		UF	
Naturalidade		Nacionalidade	
País		BRASIL	
Data de Registro		Emissão	
Data de Registro		Data de Registro	
Ass. Presidente		Ass. Presidente	



Valor da Emissão de Identidade em R\$ 4,42 de acordo com a Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6111 de 07/05/51

[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARRIMO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2022 15:13:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 114890811191641530030-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb334e0ae78048888814fdcf25d1919ad22296684a8df8b1f9d3730295079ebad1288d64760c1e5029cc1faa79e628068230bea7d54bcd99cdf85cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARRIMO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 11:56:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 114891411190811490137-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa99cc303fa10a4ca0f8a40ed2115f58e64b9c524a9f0dd007b9f2b43d00b36d5c28230bea7d54bcd99cdf85cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



34/363



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.446.272/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2002
NOME EMPRESARIAL ARRIMO ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R TITICO GOMES	NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****
CEP 58.704-380	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO PATOS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2022** às **10:40:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

35/163



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 05.446.272/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:34 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **59F0.47F4.24DE.BA03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

36/163

CAIXA

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.446.272/0001-33

Razão Social: ARRIMO ENGENHARIA LTDA

Endereço: R TITICO GOMES 178 / BELO HORIZONTE / PATOS / PB / 58704-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093001251154674820

Informação obtida em 06/10/2022 21:31:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



37/163



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 2B7D.BB91.F01B.E2BD

Emitida no dia 30/08/2022 às 15:55:34

Nome Empresarial:
ARRIMO EGENHARIA LTDA

Endereço:
TITICO GOMES

Bairro:
BELO HORIZONTE

Inscr. Estadual:
16.355.698-9

Município:
PATOS

Situação Cadastral:
BAIXADO

Número:
178

CNPJ/CPF:
05.446.272/0001-33

Complemento:

CEP:
58700-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

32363



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, relativamente ao imóvel abaixo identificado.

Contribuinte: ARRIMO ENGENHARIA LTDA		Inscrição Mercantil: 89062	
Localização: RUA TITICO GOMES, 178, CASA, BELA VISTA		Sequencial: 100931	
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 0001	
Razão Social: ARRIMO ENGENHARIA LTDA		Cadastro Imobiliário: 52.014.052.0037.000.0	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil	
05.446.272/0001-33		89062	
Código Atividade Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Código Atividade Sec.: 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
Início Atividade: 23/12/2002	Validade: 25/11/2022		
Observações: Válido por 59 dias.			
VIA INTERNET			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

CF3AE31E0DE214D22A5D8C163106228F4854B6D4



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.446.272/0001-33
Certidão nº: 20709583/2022
Expedição: 01/07/2022, às 12:05:06
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARRIMO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.446.272/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.446.272/0001-33

Razão Social: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME

Nome Fantasia: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

Certidão emitida às 02:25 de 06/10/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Zlid.81Yz. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Apólice nº: 1007507055222

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13878

Ao (A) MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

A JNS SEGURADORA S/A esta muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP nº 2.200-2/2001

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 04111.2022.0001.0775.7055222.000000/Controle Interno - 153728.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507055222 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por Signatários(as):

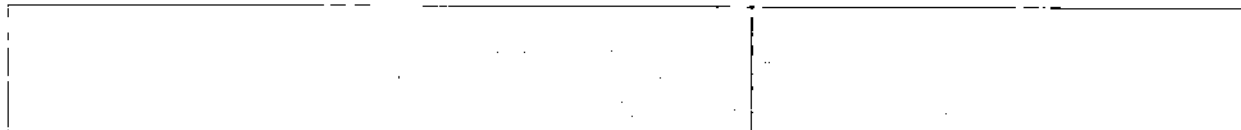


JORGE NACLI NETO - Nº de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Oct 20 2022 6:15PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - Nº de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Oct 20 2022 6:15PM

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras



Apólice nº: 1007507055222

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13878

Controle Interno/Código Controle: 153728

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP www.susep.gov.br. Atendimento: SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento (0800 008 1808) - Ouvidoria JNS (0800 008 1811)

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 53.088,84
Período de Vigência: 21/10/2022 à 21/03/2023
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: A Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	04/11/2022	R\$150,00



Apólice nº: 1007507055222

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13878

Controle Interno/Código Controle: 153728

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website: <http://jnsseguradora.com.br>

Apólice emitida em conformação com o documento padrão setorial em vigor da SUSEP (www.susep.gov.br) - Atendimento SUSEP - 0800 721 8184 - SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, procedendo o complemento abita (capitalização, resseguro e outros) em seus quesitos.
Central de Atendimento: Tel.: (0800) 008 1808 - Ouvidoria: (0800) 008 1801

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A., inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR ARRIMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.446.272/0001-33, com sede na R Títico Gomes, 178, Bairro BELO HORIZONTE, CEP: 58.704-380, na Cidade PATOS, Estado Paraíba ao SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, com sede na R CEL MARCOLINO, S N, Bairro ******, CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 53.088,84	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PUBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importancia Segurada	Vigência	
		Inicio	Termino
LICITANTE	R\$ 53.088,84	21/10/2022	21/03/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº - Concorrência nº. 00002/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414 900946/2018 11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PUBLICO - RAMO 0775

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site: www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Para a indenização ou início do cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-roga-se a nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

14/10/23

Apólice nº: 1007507055222

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13878

Controle Interno/Código Controle: 153728

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>

Apólice emitida sob a emissão do documento pode ser verificada no site da SUSEP www.susep.gov.br - Atendimento SUSEP: 0800 024 3484 - SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e interligação de seguros.

Centro de Atendimento JNS: 0800 008 1802 - Curitiba, NS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13	

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414 900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO - RAMO 0775

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPE.

Paga a indenização ou impleta o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora subroga-se a nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

45/953

Apólice nº: 1007507055222

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13878

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP nº 15414.900946/2018-11

1. Objeto

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

Apólice nº: 1007507055222

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13878

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507055222

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13878

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

48/263

Apólice nº 1007507055222

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13878

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - Por arbitragem; ou

II - Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

12/10/20

Apólice nº: 1007507055222

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13878

Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento:

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)

Apólice nº: 1007507055222

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13878

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto: a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12210494251 em 11/08/2022, protocolo 221045104. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI
Número de Registro: 25600134149
CNPJ: 05446272000133
Município: Patos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03794947444	WENDEL OLIVEIRA MACIEL	
55976000444	PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM	PBPB/004955/O-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/08/2022 10:10 SOB Nº 20221045104.
PROTOCOLO: 221045104 DE 08/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210494251. NIRE: 25600134149.
ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 11/08/2022
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ARRIMO ENGENHARIA EIRELI
Endereço : TITICO GOMES, 178
Bairro : BELO HORIZONTE
C.E.P. : 58704-380
Cidade : PATOS / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL - PB
sob nº 25600134149

Arquivado em 23/12/2002

Inscrição Estadual nº 163556989
C.N.P.J. nº 05.446.272/0001-33

Patos/PB, 01 de Janeiro de 2021

PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
Contador
C.P.F.: 559.760.004-44
R.G. : 1038067 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio administrador
C.P.F.: 037.949.474-44
R.G.:

LIVRO DIÁRIO**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI****1008**TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380
PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data do Registro : 23/12/2002

Nº do Registro : 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	463.281,14
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	26.736,77
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.850,70
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.904,64
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS	8.750,88
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	10.904,64
Abert	Crédito	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	2.994,68
Abert	Crédito	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER	514,58
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	400.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - Lucro apurado no período	99.110,23
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	513.524,13
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	513.524,13
01/01		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
Total do Mês =====>		Débitos :	513.524,13
		Créditos :	513.524,13
		A Transportar =====>	
		Débitos :	513.524,13
		Créditos :	513.524,13

54/2023

LIVRO DIÁRIO**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI**

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data do Registro : 23/12/2002


Nº do Registro : 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	513.524,13
			Créditos : 513.524,13
05/02	12.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FOLHA DE PAGAMENTO REF. 01.2021	4.230,19
05/02	35.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS REF. 01.2021	361,56
20/02	23.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: INSS REF. 01.2021	1.591,15
26/02	46.0000	4.01.01.01.0008 - INDENIZAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RESCISAO DE TIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO	2.152,05
26/02	52.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS S/RESCISAO	310,76
		Total Débitos	8.645,71
		Total Créditos	8.645,71
		Total do Mês =====> Débitos :	522.169,84
			Créditos : 522.169,84
		A Transportar =====> Débitos :	522.169,84
			Créditos : 522.169,84



LIVRO DIÁRIO**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI**

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data do Registro : 23/12/2002

Nº do Registro : 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	522.169,84
		Créditos :	522.169,84
05/03	13.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FOLHA DE PAGAMENTO REF. 02.2021	3.478,05
05/03	36.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS REF. 02.2021	296,90
20/03	24.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: INSS REF. 02.2021	1.475,09
		Total Débitos	5.250,04
		Total Créditos	5.250,04
		Total do Mês ==>>>> Débitos :	527.419,88
		Créditos :	527.419,88
		A Transportar ==>>>> Débitos :	527.419,88
		Créditos :	527.419,88

LIVRO DIÁRIO

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP: 58704-380
PATOS / PB

CNPJ / CEI: 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro: Junta Comercial - Pb

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO: 0006

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	527.419,88	Créditos : 527.419,88
05/04	14.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FOLHA DE PAGAMENTO REF. 03.2021			3.265,75
05/04	37.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS REF. 03.2021			278,24
20/04	25.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: INSS REF. 03.2021			1.213,91
30/04	47.0000	4.01.01.01.0008 - INDENIZAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RESCISAO DE JOAO WILLS RAMOS FERREIRA DE SILVA			2.389,87
30/04	48.0000	4.01.01.01.0008 - INDENIZAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RESCISAO DE JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA			2.389,87
30/04	53.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS S/RESCISAO			395,56
30/04	54.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS S/RESCISAO			395,56
				Total Débitos	10.328,76
				Total Créditos	10.328,76
Total do Mês =====>			Débitos :	537.748,64	Créditos : 537.748,64
A Transportar =====>			Débitos :	537.748,64	Créditos : 537.748,64

LIVRO DIÁRIO**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI****1008**

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP: 58704-380

PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data do Registro : 23/12/2002

Nº do Registro : 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	537.748,64
		Créditos :	537.748,64
05/05	15.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FOLHA DE PAGAMENTO REF. 04.2021	1.068,77
05/05	38.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS REF. 04.2021	88,00
20/05	26.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: INSS REF. 04.2021	1.501,62
		Total Débitos	2.658,39
		Total Créditos	2.658,39
		Total do Mês =====> Débitos :	540.407,03
		Créditos :	540.407,03
		A Transportar =====> Débitos :	540.407,03
		Créditos :	540.407,03

56/263

LIVRO DIÁRIO

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data do Registro : 23/12/2002

Nº do Registro : 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	540.407,03	Créditos :	540.407,03
04/06	16.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FOLHA DE PAGAMENTO REF. 05.2021			2.240,17
05/06	39.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS REF. 05.2021			189,30
20/06	27.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: INSS REF. 05.2021			807,69
			Total Débitos		3.237,16
				Total Créditos	3.237,16
Total do Mês =====>		Débitos :	543.644,19	Créditos :	543.644,19
		A Transportar =====>	543.644,19	Créditos :	543.644,19

LIVRO DIÁRIO**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI****1008**

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data do Registro : 23/12/2002

Nº do Registro : 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	543.644,19
		Créditos :	543.644,19
05/07	17.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FOLHA DE PAGAMENTO REF. 06.2021	3.184,76
05/07	40.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS REF. 06.2021	271,12
20/07	28.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: INSS REF. 06.2021	1.180,27
30/07	49.0000	4.01.01.01.0008 - INDENIZAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RESCISAO DE MATEUS LACERDA SALES	1.431,53
30/07	50.0000	4.01.01.01.0008 - INDENIZAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RESCISAO DE PEDRO GUIMARAES LEITE	1.769,78
30/07	55.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS S/RESCISAO	266,71
30/07	56.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS S/RESCISAO	230,60
		Total Débitos	8.334,77
		Total Créditos	8.334,77
Total do Mês =====>		Débitos :	551.978,96
		Créditos :	551.978,96
		A Transportar =====>	Débitos :
			551.978,96
			Créditos :
			551.978,96

LIVRO DIÁRIO**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI****1008**TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP: 58704-380
PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data do Registro : 23/12/2002

Nº do Registro : 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	551.978,96
			Créditos : 551.978,96
05/08	18.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FOLHA DE PAGAMENTO REF. 07.2021	1.068,77
05/08	41.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS REF. 07.2021	88,00
20/08	29.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: INSS REF. 07.2021	1.354,69
			Total Débitos 2.511,46
			Total Créditos 2.511,46
		Total do Mês =====> Débitos :	554.490,42
			Créditos : 554.490,42
		A Transportar =====> Débitos :	554.490,42
			Créditos : 554.490,42

LIVRO DIÁRIO

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data do Registro : 23/12/2002

Nº do Registro : 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	554.490,42	Créditos :	554.490,42
05/09	42.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS REF. 08.2021				88,00
06/09	19.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FOLHA DE PAGAMENTO REF. 08.2021				1.068,77
20/09	30.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: INSS REF. 08.2021				348,03
				Total Débitos		1.504,80
				Total Créditos		1.504,80
Total do Mês =====>			Débitos :	555.995,22	Créditos :	555.995,22
		A Transportar =====>	Débitos :	555.995,22	Créditos :	555.995,22



LIVRO DIÁRIO**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI****1008**TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380
PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual : 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data do Registro : 23/12/2002

Nº do Registro : 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	555.995,22
		Créditos :	555.995,22
05/10	43.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS REF. 09.2021	88,00
06/10	20.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FOLHA DE PAGAMENTO REF. 09.2021	1.068,77
20/10	31.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: INSS REF. 09.2021	348,03
		Total Débitos	1.504,80
		Total Créditos	1.504,80
Total do Mês =====>		Débitos :	557.500,02
		Créditos :	557.500,02
		A Transportar =====>	Débitos :
			557.500,02
			Créditos :
			557.500,02

LIVRO DIÁRIO

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP: 58704-380
PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data do Registro : 23/12/2002

Nº do Registro : 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	557.500,02
		Créditos :	557.500,02
05/11	44.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS REF. 10,2021	88,00
06/11	21.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FOLHA DE PAGAMENTO REF. 10,2021	1.068,77
11/11	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: 20000 11/11/2021 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL-	4.600,00
20/11	32.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: INSS REF. 10,2021	348,03
24/11	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: 30000 24/11/2021 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL-	115.550,00
30/11	9.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês ref nfs nº	480,00
30/11	10.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - IMPOSTOS A RECOLHER 068 - Vr da provisão do PIS no mês 11/2021	62,40
30/11	11.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 069 - Vr da provisão do COFINS no mês: 11/2021	288,00
		Total Débitos	122.485,20
		Total Créditos	122.485,20
		Total do Mês =====> Débitos :	679.985,22
		Créditos :	679.985,22
		A Transportar =====> Débitos :	679.985,22
		Créditos :	679.985,22

64/063

LIVRO DIÁRIO

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380
PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data do Registro : 23/12/2002

Nº do Registro : 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	679.985,22
		Créditos :	679.985,22
03/12	45.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS REF. 11.2021	88,00
06/12	22.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FOLHA DE PAGAMENTO REF. 11.2021	1.068,77
18/12	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: 30000000 18/12/2021 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL-	4.800,00
20/12	33.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: INSS REF. 11.2021	348,03
30/12	34.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: INSS REF. 12.2021	348,03
30/12	51.0000	4.01.01.01.0008 - INDENIZAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: RESCISAO DE KAIQUE RODRIGUES CORDEIRO	3.012,10
30/12	57.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: FGTS S/RESCISAO	651,90
31/12	2.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: ref nfs nº	240,00
31/12	3.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - IMPOSTOS A RECOLHER 068 - Vr da provisão do PIS no mês 12/2021	31,20
31/12	4.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 069 - Vr da provisão do COFINS no mês: 12/2021	144,00
31/12	5.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês 12/2021	414,72
31/12	6.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: 12/2021 31/01/2022	691,20
31/12	58.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - Lucro apurado no período 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	124.950,00
31/12	59.0000	2.03.04.01.0001 - Lucro apurado no período 3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	720,00
31/12	60.0000	2.03.04.01.0001 - Lucro apurado no período 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	22.811,54
31/12	61.0000	2.03.04.01.0001 - Lucro apurado no período 4.01.01.01.0008 - INDENIZAÇÕES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.145,20
		A Transportar =====> Débitos :	853.449,91
		Créditos :	853.449,91

65/263

LIVRO DIÁRIO**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI****1008**TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP: 58704-380
PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data do Registro : 23/12/2002

Nº do Registro : 25600134149

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	853.449,91
		Créditos :	853.449,91
31/12	62.0000	2.03.04.01.0001 - Lucro apurado no período 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.176,21
31/12	63.0000	2.03.04.01.0001 - Lucro apurado no período 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.864,57
31/12	64.0000	2.03.04.01.0001 - Lucro apurado no período 4.01.01.03.0004 - PIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	93,60
31/12	65.0000	2.03.04.01.0001 - Lucro apurado no período 4.01.01.03.0005 - COFINS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	432,00
31/12	66.0000	2.03.04.01.0001 - Lucro apurado no período 4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	414,72
31/12	67.0000	2.03.04.01.0001 - Lucro apurado no período 4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	691,20
		Total Débitos	190.136,99
		Total Créditos	190.136,99
Total do Mês =====>		Débitos :	870.122,21
		Créditos :	870.122,21



66/1063

BALANCETE

Página 15 de 33

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data Registro : 23/12/2002

Número Registro: 25600134149

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 15

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	1 ATIVO				
1.01	2 CIRCULANTE				
1.01.01	3 DISPONIVEL				
1.01.01.01	4 CAIXA				
1.01.01.01.0001	5 CAIXA MATRIZ	463.281,14D	124.950,00	50.649,49	537.581,65D
	TOTAL =>	463.281,14D	124.950,00	50.649,49	537.581,65D
1.01.02	19 CREDITOS				
1.01.02.01	20 CLIENTES				
1.01.02.01.0001	21 CLIENTES GERAIS	26.736,77D	0,00	0,00	26.736,77D
	TOTAL =>	26.736,77D	0,00	0,00	26.736,77D
1.02	57 ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	72 IMOBILIZADO				
1.02.03.01	73 IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0002	75 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.850,70D	0,00	0,00	3.850,70D
1.02.03.01.0004	77 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.904,64D	0,00	0,00	10.904,64D
1.02.03.01.0006	79 MOVEIS E UTENSILIOS	8.750,88D	0,00	0,00	8.750,88D
	TOTAL =>	23.506,22D	0,00	0,00	23.506,22D
2	99 PASSIVO				
2.01	100 CIRCULANTE				
2.01.01	101 FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	102 FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	103 FORNECEDORES GERAIS	10.904,64C	0,00	0,00	10.904,64C
	TOTAL =>	10.904,64C	0,00	0,00	10.904,64C
2.01.02	108 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.02	118 ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER				
2.01.02.02.0001	119 INSS A RECOLHER	0,00	0,00	348,03	348,03C



67/263

BALANCETE

Página 16 de 33

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI**1008**

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP . 58704-380

PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data Registro : 23/12/2002

Número Registro: 25600134149

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 16

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual	
	TOTAL =>		0,00	0,00	348,03	348,03C
2.01.03	125 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS					
2.01.03.01	126 IMPOSTOS A RECOLHER					
2.01.03.01.0001	127 IMPOSTOS A RECOLHER		0,00	0,00	93,60	93,60C
2.01.03.01.0002	128 COFINS A RECOLHER	2.994,68C	0,00	432,00	3.426,68C	
2.01.03.01.0003	129 ISS A RECOLHER	514,58C	0,00	720,00	1.234,58C	
2.01.03.01.0008	134 IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RE	0,00	0,00	691,20	691,20C	
2.01.03.01.0009	135 CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOL	0,00	0,00	414,72	414,72C	
	TOTAL =>	3.509,26C	0,00	2.351,52	5.860,78C	
2.03	399 PATRIMONIO LIQUIDO					
2.03.01	181 CAPITAL SOCIAL					
2.03.01.01	182 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO					
2.03.01.01.0002	184 CAPITAL INTEGRALIZADO	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C	
	TOTAL =>	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C	
2.03.04	197 LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO					
2.03.04.01	198 LUCRO NO EXERCICIO					
2.03.04.01.0001	199 Lucro apurado no periodo	99.110,23C	0,00	0,00	99.110,23C	
	TOTAL =>	99.110,23C	0,00	0,00	99.110,23C	
3	215 RECEITAS					
3.01	216 RECEITAS NO EXERCICIO					
3.01.01	217 RECEITAS OPERACIONAIS					
3.01.01.02	223 RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3.01.01.02.0001	224 SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00	124.950,00	124.950,00C
	TOTAL =>		0,00	0,00	124.950,00	124.950,00C
3.01.01.04	229 IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS					
3.01.01.04.0003	232 ISS S/ FATURAMENTO		0,00	720,00	0,00	720,00C
	TOTAL =>		0,00	720,00	0,00	720,00C

62/363

BALANCETE

Página 17 de 33

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI**1008**

TÍTICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Data Registro : 23/12/2002

Número Registro: 25600134149

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 17

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual	
4	248 DESPESAS					
4.01	249 DESPESAS NO PERIODO					
4.01.01	250 DESPESAS OPERACIONAIS					
4.01.01.01	251 DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA					
4.01.01.01.0001	252 SALARIOS		0,00	22.811,54	0,00	22.811,54D
4.01.01.01.0008	259 INDENIZAÇÕES		0,00	13.145,20	0,00	13.145,20D
4.01.01.01.0010	261 FGTS		0,00	4.176,21	0,00	4.176,21D
4.01.01.01.0011	262 INSS		0,00	10.864,57	0,00	10.864,57D
	TOTAL =>		0,00	50.997,52	0,00	50.997,52D
4.01.01.03	286 DESPESAS TRIBUTARIAS					
4.01.01.03.0004	290 PIS		0,00	93,60	0,00	93,60D
4.01.01.03.0005	291 COFINS		0,00	432,00	0,00	432,00D
4.01.01.03.0006	292 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00	414,72	0,00	414,72D
4.01.01.03.0008	294 IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		0,00	691,20	0,00	691,20D
	TOTAL =>		0,00	1.631,52	0,00	1.631,52D

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - 1 ATIVO	513.524,13D	124.950,00	50.649,49	587.824,64D
2 - 99 PASSIVO	513.524,13C	0,00	2.699,55	516.223,68C
3 - 215 RECEITAS	0,00	720,00	124.950,00	124.230,00C
4 - 248 DESPESAS	0,00	52.629,04	0,00	52.629,04D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ==>				71.600,96

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
 CONTADOR
 C.P.F.: 559.760.004-44 RG: 1038067 SSP/PB
 C.R.C. PB-PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
 Socio administrador
 C.P.F.: 037.949.474-44

69/163

BALANÇO PATRIMONIAL**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI****1008**

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ : 05.446.272/0001-33

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 163556989

Data Registro : 23/12/2002

Número Registro: 25600134149

Folha: 18

ATIVO

CIRCULANTE	564.318,42 D
DISPONIVEL	537.581,65 D
CAIXA	537.581,65 D
CAIXA MATRIZ	537.581,65 D
CREDITOS	26.736,77 D
CLIENTES	26.736,77 D
CLIENTES GERAIS	26.736,77 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	23.506,22 D
IMOBILIZADO	23.506,22 D
IMOBILIZADO EM USO	23.506,22 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.850,70 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.904,64 D
MOVEIS E UTENSILIOS	8.750,88 D
TOTAL DO ATIVO =====>	587.824,64 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 587.824,64 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
CONTADOR
C.P.F. :559.760.004-44 RG : 1038067 SSP/PB
C.R.C. .PB-PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio administrador
C.P.F. :037.949.474-44

70/163

BALANÇO PATRIMONIAL**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI****1008**

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ : 05.446.272/0001-33

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 163556989

Data Registro : 23/12/2002

Número Registro: 25600134149

Folha: 19

PASSIVO

CIRCULANTE	17.113,45 C
FORNECEDORES GERAIS	10.904,64 C
FORNECEDORES	10.904,64 C
FORNECEDORES GERAIS	10.904,64 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	348,03 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	348,03 C
INSS A RECOLHER	348,03 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.860,78 C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.860,78 C
IMPOSTOS A RECOLHER	93,60 C
COFINS A RECOLHER	3.426,68 C
ISS A RECOLHER	1.234,58 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	691,20 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	414,72 C
PATRIMONIO LIQUIDO	570.711,19 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	400.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	170.711,19 C
LUCRO NO EXERCICIO	170.711,19 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 587.824,64 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
CONTADOR
C.P.F.: 559.760.004-44 RG: 1038067 SSP/PB
C.R.C. .PB-PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio administrador
C.P.F.: 037.949.474-44

75/1563

BALANÇO PATRIMONIAL

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI		1008
TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380		
PATOS / PB		
CNPJ : 05.446.272/0001-33		Inscrição Estadual : 163556989
Local de Registro : Junta Comercial - Pb		Data Registro : 23/12/2002
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Número Registro: 25600134149
		Folha: 20
Lucro apurado no período		170.711,19 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		587.824,64 C

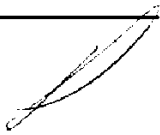
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 587.824,64 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
CONTADOR
C.P.F. :559.760.004-44 RG : 1038067 SSP/PB
C.R.C. PB-PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio administrador
C.P.F. :037.949.474-44



72/1063

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI		1008
TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380 PATOS / PB CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33 Inscrição Estadual: 163556989 Local de Registro: Junta Comercial - Pb Data do Registro: 23/12/2002 N° do Registro: 25600134149 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 21
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	124.950,00	124.950,00
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS ISS S/ FATURAMENTO	720,00	720,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		124.230,00
(=) Lucro Bruto		124.230,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	22.811,54	
INDENIZAÇÕES	13.145,20	
FGTS	4.176,21	
INSS	10.864,57	50.997,52
DESPESAS TRIBUTARIAS		
PIS	93,60	
COFINS	432,00	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	414,72	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	691,20	1.631,52
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		71.600,96
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		71.600,96
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		71.600,96
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		71.600,96

PATOS / PB, 31 de Dezembro de 2021

PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
CONTADOR
C.P.F. 559.760.004-44 RG : 1038067 SSP/PB
C.R.C. :PB-PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio administrador
C.P.F. :037.349.474-44

73/163

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33 I.E.: 163556989

Local de Registro: Junta Comercial - Pb

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25600134149

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{564.318,42}{17.113,45} \quad \text{ILG : } 32,9751$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{564.318,42}{17.113,45} \quad \text{ILC : } 32,9751$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{564.318,42}{17.113,45} \quad \text{ILS : } 32,9751$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{537.581,65}{17.113,45} \quad \text{ILI : } 31,4128$$

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI
 TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380
 PATOS / PB
 CNPJ: 05.446.272/0001-33 I.E.: 163556989
 Local de Registro: Junta Comercial - Pb
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

1008

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25600134149

FOLHA : 0023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{537.581,65}{564.318,42} \quad \text{IPD} = \frac{537.581,65}{564.318,42} \quad \text{IPD : } 0,9526$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{564.318,42} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{564.318,42} \quad \text{IPE : } 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{564.318,42}{587.824,64} \quad \text{IPAC} = \frac{564.318,42}{587.824,64} \quad \text{IPAC : } 0,96$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{10.904,64}{564.318,42} \quad \text{IPC} = \frac{10.904,64}{564.318,42} \quad \text{IPC : } 0,0193$$

75/263

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

I.E.: 163556989

Local de Registro: Junta Comercial - Pb

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25600134149

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{570.711,19}{499.110,23} \quad \text{IVRP} = 1,1435$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{570.711,19}{0,00} \quad \text{IPELP} = 570711,19$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{570.711,19}{17.113,45} \quad \text{IPET} = 33,3487$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{570.711,19}{587.824,64} \quad \text{IPP} = 0,9709$$

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

I.E.: 163556989

Local de Registro: Junta Comercial - Pb

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25600134149

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0025

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{57.071.119,00}{587.824,64} \quad C : 97,0887$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{2.350.622,00}{570.711,19} \quad IC : 4,1188$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{564.318,42}{570.711,19} \quad LRP : 0,9888$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{17.113,45}{587.824,64} \quad IEG : 0,0291$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{17.113,45}{587.824,64} \quad IEC : 0,0291$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{17.113,45}{570.711,19} \quad ICT : 0,03$$

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

I.E.: 163556989

Local de Registro: Junta Comercial - Pb

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25600134149

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0026

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{124.230,00}{587.824,64} \quad \text{IGA} = 0,2113$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{124.230,00} \quad \text{MO} = 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{170.711,19}{587.824,64} \quad \text{RA} = 0,2904$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{17.071.119,00}{570.711,19} \quad \text{RPL} = 29,912$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{124.230,00}{52.629,04} \quad \text{IRD} = 2,3605$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{570.711,19}{587.824,64} \quad \text{IIF} = 0,9709$$

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33 I.E.: 163556989

Local de Registro: Junta Comercial - Pb

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25600134149

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0027

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{587.824,64}{17.113,45} \quad \text{ISG} : 34,3487$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{23.506,22}{570.711,19} \quad \text{IGI} : 0,0412$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em / / .

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
CONTADOR
C.P.F.: 559.760.004-44 RG: 1038067 SSP/PB
C.R.C.: PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio administrador
C.P.F.: 037.949.474-44
R.G.:

NOTAS EXPLICATIVAS**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 28

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL - PB

Data de Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25600134149

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovados pela administração no dia 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Essas demonstrações não seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação aquelas adotadas no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA: 29

TÍTICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP: 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual 163556989

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL - PB

Data de Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25600134149

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. A empresa não possui aplicações com vencimentos superiores a 90 dias.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo se caso houver acréscimos das variações monetárias ou cambiais quando aplicáveis, a Administração não estimou provisão para créditos de liquidação duvidosa, por entender que todos os valores demonstrados no balanço serão realizados. Caso ocorram modificações nas expectativas atuais de realização, a Administração constituirá provisão para cobrir possíveis perdas estimadas.

(c) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

(d) Imobilizado

O Imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo a Administração optou não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

(e) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo a legislação vigente e respeitando o regime de competência.

(f) Impostos

O reconhecimento de impostos bem como sua apuração é feito de acordo com a competência

NOTAS EXPLICATIVAS

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

PÁGINA: 30

TÍTICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP . 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual 163556989

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL - PB

Data de Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25600134149

observando as especificações de cada um.

(g) Valor Presente de ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da **empresa** são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Empresa.

(h) Receita e Despesas

A **empresa**, tem como pratica a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Os valores a receber são provenientes de vendas de serviços e estão registrados no Ativo Circulante.

Por considerar que todos os valores demonstrados serão realizados e que não há expectativas de perdas a Administração optou pela não constituição da Provisão para Devedores Duvidosos.

A depreciação dos ativos Imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

Os administradores declaram à inexistência de fatos ocorrido subsequente a data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Patos PB, 31 de dezembro de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

PÁGINA 31

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual 163556989

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL - PB

Data de Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25600134149

NOTAS EXPLICATIVAS

- a) A Empresa ARRIMO ENGENHARIA EIRELI, situada na Rua TITICO GOMES,178. BELO HORIZONTE , CEP: 58.704-380, PATOS - PB, tem como principal atividade Incorporação de empreendimentos imobiliários.
- b) As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos contábeis - CPC e aprovado pelo conselho Federal de Contabilidade - CFC.
- c) A empresa utiliza o regime de caixa para a utilização das práticas e registros.
- d) A empresa tem seus impostos apurados pelo sistema Lucro Presumido.

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
CONTADOR
C.P.F. 559.760.004-44 RG 1038067 SSP/PB
C.R.C. :PB-PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio administrador
C.P.F. 037.949.474-44

27/06/23

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ARRIMO ENGENHARIA EIRELI
Endereço : TITICO GOMES, 178
Bairro : BELO HORIZONTE
C.E.P. : 58704-380
Cidade : PATOS / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL - PB
sob nº 25600134149

Arquivado em 23/12/2002

Inscrição Estadual nº 163556989
C.N.P.J. nº 05.446.272/0001-33

Patos/PB, 31 de Dezembro de 2021

PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
Contador
C.P.F.: 559.760.004-44
R.G. : 1038067 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio administrador
C.P.F.: 037.949.474-44
R.G.:



04/363



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARRIMO ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03794947444	WENDEL OLIVEIRA MACIEL
55976000444	PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/08/2022 10:10 SOB Nº 20221045104.
PROTOCOLO: 221045104 DE 08/08/2022. NIRE: 25600134149.
ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 11/08/2022
redesim.pb.gov.br

35/103

BALANÇO PATRIMONIAL

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME		1008
TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380		
PATOS / PB		
CNPJ : 05.446.272/0001-33		
Local de Registro : Junta Comercial - Pb	Inscrição Estadual : 163556989	Número Registro: 25200400119
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Data Registro : 23/12/2002	Folha: 1
ATIVO		
CIRCULANTE		564.318,42 D
DISPONIVEL		537.581,65 D
CAIXA		537.581,65 D
CAIXA MATRIZ		537.581,65 D
CREDITOS		26.736,77 D
CLIENTES		26.736,77 D
CLIENTES GERAIS		26.736,77 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		23.506,22 D
IMOBILIZADO		23.506,22 D
IMOBILIZADO EM USO		23.506,22 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		3.850,70 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		10.904,64 D
MOVEIS E UTENSILOS		8.750,88 D
TOTAL DO ATIVO =====>		587.824,64 D

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 06 DAS FOLHAS 18 Á 31

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 587.824,64 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

 PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
 CONTADOR
 C.P.F. :559.760.004-44 RG : 1038067 SSP/PB
 C.R.C. :PB-PB00495504

 WENDEL OLIVEIRA MACIEL
 Socio administrador
 C.P.F. :037.949.474-44

36/263

BALANÇO PATRIMONIAL**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME****1008**

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ : 05.446.272/0001-33

Local de Registro : Junta Comercial - Pb

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 163556989

Data Registro : 23/12/2002

Número Registro: 25200400119

Folha: 2

PASSIVO

CIRCULANTE	17.113,45 C
FORNECEDORES GERAIS	10.904,64 C
FORNECEDORES	10.904,64 C
FORNECEDORES GERAIS	10.904,64 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	348,03 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	348,03 C
INSS A RECOLHER	348,03 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.860,78 C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.860,78 C
IMPOSTOS A RECOLHER	93,60 C
COFINS A RECOLHER	3.426,68 C
ISS A RECOLHER	1.234,58 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	691,20 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	414,72 C
PATRIMONIO LIQUIDO	570.711,19 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	400.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	170.711,19 C

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 06 DAS FOLHAS 18 À 31

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 587.824,64 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PAULO TIBÉRIO DE FREITAS GONDIM

CONTADOR

C.P.F. :559.760.004-44 RG : 1038067 SSP/PB

C.R.C. :PB-PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL

Sócio administrador

C.P.F. :037.949.474-44

27/12/21

BALANÇO PATRIMONIAL

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME		1008
TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380		
PATOS / PB		
CNPJ : 05.446.272/0001-33		Inscrição Estadual : 163556989
Local de Registro : Junta Comercial - Pb	Data Registro : 23/12/2002	Número Registro: 25200400119
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Folha: 3
LUCRO NO EXERCÍCIO		170.711,19 C
Lucro apurado no período		170.711,19 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		587.824,64 C

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 06 DAS FOLHAS 18 À 31

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 587.824,64 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
 CONTADOR
 C.P.F. : 559.760.004-44 RG : 1038067 SSP/PB
 C.R.C. : PB-PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
 Sócio administrador
 C.P.F. : 037.949.474-44

28/12/21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME		1008
TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE CEP : 58704-380 PATOS / PB CNPJ / CEI : 05.446.272/0001-33 Inscrição Estadual: 163556989 Local de Registro: Junta Comercial - Pb Data do Registro: 23/12/2002 N° do Registro: 25200400119 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 4
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	124.950,00	124.950,00
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS ISS S/ FATURAMENTO	720,00	720,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		124.230,00
(=) Lucro Bruto		124.230,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	22.811,54	
INDENIZAÇÕES	13.145,20	
FGTS	4.176,21	
INSS	10.864,57	50.997,52
DESPESAS TRIBUTARIAS		
PIS	93,60	
COFINS	432,00	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	414,72	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	691,20	1.631,52
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		71.600,96
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		71.600,96
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		71.600,96
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		71.600,96

PATOS / PB, 31 de Dezembro de 2021

PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
CONTADOR
C.P.F. 559.760.004-44 RG : 1038067 SSP/PB
C.R.C. :PB-PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio administrador
C.P.F. 037.949.474-44

07/2023

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME

1008

TÍTICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33 I.E.: 163556989

Local de Registro: Junta Comercial - Pb

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25200400119

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{564.318,42}{17.113,45} \quad \text{ILG : } 32,9751$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{564.318,42}{17.113,45} \quad \text{ILC : } 32,9751$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{564.318,42}{17.113,45} \quad \text{ILS : } 32,9751$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{537.581,65}{17.113,45} \quad \text{ILI : } 31,4128$$

90/263

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

I.E.: 163556989

Local de Registro: Junta Comercial - Pb

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25200400119

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{537.581,65}{564.318,42} \quad \text{IPD} = 0,9526$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{564.318,42} \quad \text{IPE} = 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{564.318,42}{587.824,64} \quad \text{IPAC} = 0,96$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{10.904,64}{564.318,42} \quad \text{IPC} = 0,0193$$



ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33 I.E.: 163556989

Local de Registro: Junta Comercial - Pb

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25200400119

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{570.711,19}{499.110,23}$	IVRP :	1,1435
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{570.711,19}{0,00}$	IPELP :	570711,19
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{570.711,19}{17.113,45}$	IPET :	33,3487
--------	---	--------	--------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{570.711,19}{587.824,64}$	IPP :	0,9709
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

I.E.: 163556989

Local de Registro: Junta Comercial - Pb

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25200400119

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{57.071.119,00}{587.824,64} \quad C : 97,0887$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{2.350.622,00}{570.711,19} \quad IC : 4,1188$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{564.318,42}{570.711,19} \quad LRP : 0,9888$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{17.113,45}{587.824,64} \quad IEG : 0,0291$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{17.113,45}{587.824,64} \quad IEC : 0,0291$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{17.113,45}{570.711,19} \quad ICT : 0,03$$

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME

1008

TÍTICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

I.E.: 163556989

Local de Registro: Junta Comercial - Pb

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25200400119

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{124.230,00}{587.824,64} \quad \text{IGA} = 0,2113$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{124.230,00} \quad \text{MO} = 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{170.711,19}{587.824,64} \quad \text{RA} = 0,2904$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{17.071.119,00}{570.711,19} \quad \text{RPL} = 29,912$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{124.230,00}{52.629,04} \quad \text{IRD} = 2,3605$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{570.711,19}{587.824,64} \quad \text{IIF} = 0,9709$$

ARRIMÓ ENGENHARIA EIRELI - ME

1008

TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33 I.E.: 163556989

Local de Registro: Junta Comercial - Pb

Data do Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25200400119

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA : 0010

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{587.824,64}{17.113,45} \quad \text{ISG : } 34,3487$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{23.506,22}{570.711,19} \quad \text{IGI : } 0,0412$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº, em // .

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
CONTADOR
C.P.F. :559.760.004-44 RG : 1038067 SSP/PB
C.R.C. :PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio administrador
C.P.F. :037.949.474-44
R.G. :

35/263

NOTAS EXPLICATIVAS**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME**

PÁGINA: 11

TÍTICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP: 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL - PB

Data de Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25200400119

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovados pela administração no dia 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Essas demonstrações não seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação aquelas adotadas no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME

PÁGINA: 12

TÍTICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP . 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL - PB

Inscrição Estadual: 163556989

Data de Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25200400119

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. A empresa não possui aplicações com vencimentos superiores a 90 dias.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo se caso houver acréscimos das variações monetárias ou cambiais quando aplicáveis, a Administração não estimou provisão para créditos de liquidação duvidosa, por entender que todos os valores demonstrados no balanço serão realizados. Caso ocorram modificações nas expectativas atuais de realização, a Administração constituirá provisão para cobrir possíveis perdas estimadas.

(c) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

(d) Imobilizado

O Imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo a Administração optou não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

(e) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo a legislação vigente e respeitando o regime de competência.

(f) Impostos

O reconhecimento de impostos bem como sua apuração é feito de acordo com a competência

37/263

NOTAS EXPLICATIVAS

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME

PÁGINA: 13

TÍTICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP : 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual: 163556989

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL - PB

Data de Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25200400119

observando as especificações de cada um.

(g) Valor Presente de ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da **empresa** são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Empresa.

(h) Receita e Despesas

A **empresa**, tem como pratica a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Os valores a receber são provenientes de vendas de serviços e estão registrados no Ativo Circulante.

Por considerar que todos os valores demonstrados serão realizados e que não há expectativas de perdas a Administração optou pela não constituição da Provisão para Devedores Duvidosos.

A depreciação dos ativos Imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

Os administradores declaram à inexistência de fatos ocorrido subsequente a data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Patos PB, 31 de dezembro de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS**ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME**

PÁGINA: 14

TÍTICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE - CEP: 58704-380

PATOS / PB

CNPJ: 05.446.272/0001-33

Inscrição Estadual 163556989

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL - PB

Data de Registro: 23/12/2002

Nº do Registro: 25200400119

NOTAS EXPLICATIVAS

- a) A Empresa ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME, situada na Rua TÍTICO GOMES, 178, BELO HORIZONTE, CEP: 58.704-380, PATOS - PB, tem como principal atividade Incorporação de empreendimentos imobiliários.
- b) As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos contábeis - CPC e aprovado pelo conselho Federal de Contabilidade - CFC.
- c) A empresa utiliza o regime de caixa para a utilização das práticas e registros.
- d) A empresa tem seus impostos apurados pelo sistema Lucro Presumido.

PATOS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PAULO TIBÉRIO DE FREITAS GONDIM
CONTADOR
C.P.F. 559.760.004-44 RG. 1038067 SSP/PB
C.R.C. :PB-PB00495504

WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Socio administrador
C.P.F. 037.949.474-44

28/12/21



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARRIMO ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03794947444	WENDEL OLIVEIRA MACIEL
55976000444	PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 08:43 SOB N° 20221045147.
PROTOCOLO: 221045147 DE 09/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210414991. CNPJ DA SEDE: 05446272000133.
NIRE: 25600134149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

CARTORIO AZEVEDO GASTOS

UNIDADE REGISTRADORA DE PESSOAS FÍSICAS E TABELAMENTO DE NOTAS CONTÁBILIS

Autenticação Digital


De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.925/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114890811191643150056-1; Data: 08/11/2019 16:43:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH46726-FDSX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Assessor Azevedo de Miranda Cavalcanti
TAXA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

		TÍTULO EFETUADO POR (OU DELEG. DE PROVISORIANATU) ASSINATURA DO COMISSÁRIO	CPF
POLEGAR DIREITO			
Esta certificação é gratuita, sendo documento de validade nos termos do artigo 18 do D. L. 9.765 de 27/06/46 e 8º do art. 1º da Lei 8.205 de 07-05-75.			
NOME		Nº de Matrícula	
FILIAÇÃO		Nº de Registro	
NASCIMENTO		NACIONALIDADE	
EXERCÍCIO		NATURALIDADE	
PRESIDENTE DO CRC			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO			
CATEGORIA		Nº DO REGISTRO	
NOME			
FILIAÇÃO			
NASCIMENTO		NACIONALIDADE	NATURALIDADE
EXERCÍCIO		PRESIDENTE DO CRC	

221/363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARRIMO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2022 22:32:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 114890811191643150058-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

100005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4577dc3c0a1d5488b28306e3a680ce7b200ccf479896d828cd4d55e9bcb4078000fe5f6743f696f12717e84c3f5a9648230bea7d54bcd99cdf85cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



202/2022



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAIBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO TIBERIO DE FREITAS GONDIM
REGISTRO.....	: PB-004955/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.760.004-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/10/2022 as 16:43:54.

Válido até: 02/01/2023.

Código de Controle: 4487.7536.4371.7865.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

23/10/23



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 181418/2022
Emissão: 30/09/2022
Validade: 30/10/2022
Chave: w8yBZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita às atribuições de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 05.446.272/0001-33

Registro 0000337723

Categoria Matríz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital 07/11/2003

Faixa 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO. (CONFORME 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA NA JUCEP EM 07/05/2021).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA TITICO GOMES, 178, BELO HORIZONTE, PATOS, PB 58704380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/11/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004204EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 3679282. Data de vencimento do boleto: 30/10/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano 2022 (6/6)

Autos de Infração

39511/2009

Quantidade de Parcelas Pagas: 8/29

Responsáveis Técnicos

Profissional: WENDEL OLIVEIRA MACIEL

Registro: 1612844502

CPF: 037 ***-**-44

Data Início: 11/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE VIEIRA MACIEL

Registro: 1600912770

CPF: 872 ***-**-20





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 181418/2022
Emissão: 30/09/2022
Validade: 30/10/2022
Chave: w8yBZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Inicio: 17/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WENDEL OLIVEIRA MACIEL

CPF: 037.***.***-44

Função: ENGENHEIRO AGRÔNOMO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/> com a chave: w8yBZ
Impresso em: 30/09/2022 às 05:06:12 por: adapt. ip: 187.19.252.242

103/263



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 179297/2022
Emissão: 01/08/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 1ZdD3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE VIEIRA MACIEL
Registro: 1600912770
CPF: 872.558.044-20
Endereço: Rua TITICO GOMES, 17B, BELA VISTA, PATOS, PB, 58704460
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/09/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 23/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - EPP
Registro: 0003452506
CNPJ: 23.407.509/0001-59
Data Início: 20/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000337723
CNPJ: 05.446.272/0001-33
Data Início: 17/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA.



306/163



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180314/2022
Emissão: 30/08/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: cZCbZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: WENDEL OLIVEIRA MACIEL
Registro: 1612844502
CPF: 037.949.474-44
Endereço: RUA POETA JOSÉ MONTEIRO, 05, Casa, JATOBÁ, PATOS, PB, 58707320
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/01/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 20/09/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0000337723
CNPJ: 05.446.272/0001-33
Data Início: 11/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
Observação: SÓCIO 4H/DIA - 14.00 AS 18:00





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, com sede a RUA HIRCO GOMES, 178, BELO HORIZONTE - PATOS/PB inscrita no CNPJ nº 05.446.772/0001-33, representada nesta ocasião por seu proprietário - Wendel Oliveira Maciel, CPF nº 037.949.474-44, doravante denominado de simplesmente Contratante, de outro lado o Sr. JOSE VIEIRA MACIEL, brasileiro, RG nº 1.731.966 SSP/PB, CPF nº 872.558.044-20, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, Carr. Crea - PB, nº 160091277-0, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Clausula 1ª - Cabera ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Clausula 2ª - A vigência do presente contrato será por (PRAZO INDETERMINADO), a partir da sua assinatura.

Clausula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 (quatro) horas diárias.

Clausula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

Clausula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 06 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 6.600,00 nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-V de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Clausula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Clausula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Clausula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de PATOS - PB.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Patos - PB, 17 de outubro de 2019.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

SELO DIGITAL: AML58279-002M
Confira e valide assinaturas e documentos em: www.portaltransparencia.pb.gov.br



Wendel Oliveira Maciel

Wendel Oliveira Maciel
Socio-Administrador (contratante)
CPF: 037.949.474-44

Jose Vieira Maciel
Jose Vieira Maciel
Engenheiro Civil (contratado)
CPF: 872.558.044-20

Testemunhas:

REC. DE FIRMA Nº 2022-000043
WENDEL OLIVEIRA MACIEL
JOSE VIEIRA MACIEL
SELO DIGITAL: AML53342-0091
Confirma e autentica assinaturas em: www.portaltransparencia.pb.gov.br

2021/363



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba
WEB - 13197 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 13197 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000508110
DATA DE EMISSÃO : 05/11/2010

Por delegação de poderes constantes na(à) Decisão de Diretoria Número 0021-2008 de 06/03/2008 da Presidência do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da Paraíba em cumprimento ao disposto na resolução 317 de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s) constante(s) da Presente CERTIDÃO tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicador(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional **JOSE VIEIRA MACIEL**
Carteira **1600912770XXXX**
CPF **87255804420**

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós Graduação(ões)

ART(s)

ART 162811 Tipo da ART Normal
Profissional Vinculado 0
Registrada em 29/06/2001
Barrada em 21/05/2009
Endereço da Obra XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ZONA URBANA CEP 58732900 AREIA DE BARAUNAS/PB
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL AREIA DE BARAUNAS
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL AREIA DE BARAUNAS

Atividades:
EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho 1 090,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho 144 00 M3

CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, COM ESTACAO DE TRATAMENTO, LIGACOES DOMICILIARES

ART 181591 Tipo da ART Normal
Profissional Vinculado 0
Registrada em 10/04/2002
Barrada em 11/02/2004
Endereço da Obra R VIDAL DE NEGREIRUS CENTRO CEP 58000000 SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB
Proprietário SUPPLAN
Empresa CONSTRUTORA JL LTDA
Contratante SUPPLAN

Atividades:
EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho 600,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
ESTRUTURA METALICA (ESTRUTURAS)
Dimensão do Trabalho 600,00 M2

Construção de um ginásio de esporte coberto com 600 metros de área coberta na E.E.F. José Américo de Almeida em São João do Rio do Peixe/PB

Av. Gen. Pedro I - 800 - Centro João Pessoa/PB 58012-001
Telefones: DDD: 81 Sede 3531 2525 Fax: 81-3241 4320
Impressão em 05/11/2010 Operador: INEZ
Página: 1/4



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114892506208492407168-1
Data: 25/06/2020 12:24:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21557-DZBK;



CHUVA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bal. Valdir Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935,1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/114892506208492407168

107/563



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba
WEB - 13197 / 2010

*Substituída em 11/02/2004 pela ART 207829, estando com as seguintes etapas concluídas: Ginásio: 100% dos serviços preliminares, 100% do movimento de terra, 100% das fundações, 100% da estrutura, 52% da alvenaria de 1:2 vez, 65% da cobertura em estrutura metálica com telha de alumínio, 52% do chapisco e massa única, 45% da pavimentação em granito. Arquebancada: 100% do movimento de terra e 100% das fundações. Vestiário: 100% dos serviços preliminares, 100% do movimento de terra, 65% das fundações, 100% da estrutura, 55% da alvenaria de 1:2 vez, 55% do chapisco, 25% da pavimentação e 18% das instalações hidrosanitárias (obs: para que saia numa CAT deverá apresentar Atestado emitido pela Secretaria de Educação e Cultura do Est. da Paraíba)

ART 190604 Tipo da ART Normal
Profissional Vinculado
Registrada em 01/08/2007
Baixada em 15/04/2003
Endereço da Obra R. BOILEAU DANTAS WANDERLEY S/N CENTRO CEP 58713000 MALTA/PB
Proprietário SUPLAN
Empresa CONSTRUTORA J. L. LTDA
Contratante SUPLAN

Atividade(s)

REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P.FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho 178,00 M2

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE BRAZ FILHO COM
AREA DE 178,00M2

ART 193174 Tipo da ART Normal
Profissional Vinculado
Registrada em 18/09/2002
Baixada em 15/04/2003
Endereço da Obra R. DR. SINHAZINHO FERNANDES S/N CENTRO CEP 58713000 MALTA/PB
Proprietário SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA/SUPLAN
Empresa CONSTRUTORA J. L. LTDA
Contratante SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA/SUPLAN

Atividade(s)

REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P.FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho 116,00 M2

Reforma da Escola municipal de Ensino Fundamental: Candido Farias

ART 1510000075250000615 Tipo da ART Normal
Profissional Vinculado
Registrada em 24/11/2004
Baixada em 16/07/2007
Endereço da Obra R. DO ALTO, CENTRO, CEP 58734000 PASSAGEM/PB
Proprietário CAGEPA
Empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA
Contratante CAGEPA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
Dimensão do Trabalho 474,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho 56,00 M3

EXECUCAO
ATUACAO
NEDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho 330,00 M

Av. João Pessoa, 307 - Centro, João Pessoa/PB 58011-021
Telefones: (33) 417-5000 / 5001 / 5002 - Fax: (33) 2147-4119
Impresso em: 05/11/2010 Operador: INEZ
Página: 2/4

sujeito



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114892506208492407168-2
Data: 25/08/2020 12:24:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21558-5XDC;



CNPJ: 06.917.900

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Bairro dos Estallos, João Pessoa - PB
(33) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Cavalcanti
Tribunador

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

33/163



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba
WEB - 13197 / 2010

EXECUCAO
ATUACAO
LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA
Dimensao do Trabalho 144,00 M

Sistema de Abastecimento de Agua com reservatorio elevado de 50,00m3
rede de distribucao com 330,00 m e ligacoes domesticas com 144,00m

ART 151000007525001015 Tipo da ART Normal
Profissional Vinculado 0
Registrada em 10/01/2005
Baixada em 06/06/2007
Endereço da Obra VARIAS RUAS CENTRO CEP 58649000 JUNCO DO SERIDO/PB
Proprietário CAGEPA
Empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA
Contratante CAGEPA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
Dimensao do Trabalho 3646,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA
Dimensao do Trabalho 1210,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE AGUA
Dimensao do Trabalho 2436,00 M

Sistema de abastecimento d'agua com rede de distribucao de 2436,00m e
1210,00m de ligacoes domesticas

ART 151000007525002215 Tipo da ART Normal
Profissional Vinculado 0
Registrada em 05/05/2005
Baixada em 06/06/2007
Endereço da Obra VARIAS RUAS CENTRO CEP 58745000 IMACULADA/PB
Proprietário CAGEPA
Empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA
Contratante CAGEPA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
Dimensao do Trabalho 2868,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE AGUA
Dimensao do Trabalho 2040,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA
Dimensao do Trabalho 83,00 UNIDADES

Sistema de abastecimento d'agua com rede de distribucao de 2040,00m e 83
ligacoes domesticas

ART 1510000075250001915 Tipo da ART Normal
Profissional Vinculado 0
Registrada em 07/06/2005
Baixada em 17/08/2007
Endereço da Obra VARIAS RUAS DIST S J BATALHA CEP 56650000 SALGADINHO/PB
Proprietário SUPLAN
Empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA
Contratante SUPLAN

Atividade(s)

EXECUCAO

Av. Presidente Epitacio Pessoa, 1145 - 11021
Telefone: (33) 3244-5404 Fax: (33) 3244-4120
Impressão em 05/11/2010 Operador: RAEZ
Página 3 de 4

Handwritten signature

Handwritten signature



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114892506208492407168-3
Data: 25/08/2020 12:24:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21559-1195:



CRI: 58170-2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1145
Bairro dos Estreiros, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/114892506208492407168

113/153



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba
WEB - 13197 / 2010

ATUACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho 3 425,16 M2

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS
Dimensão do Trabalho 3 425,16 M2

Execução de pavimento de paralelepípedos e drenagem urbana com 3425,16m2

En nada mais tendo sido requerido expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com as(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s) averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente de serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que validada e assinada por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Eng. Civil Carine Paiva dos Santos
CREA 160439066 Matr. 1554

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Eng. Civil Márcia Damasceno Maia Cajú
CREA: 1500802999 - Matr.: 142-2

Av. Dom Pedro II, 869 - Centro João Pessoa-PB 53011-422
Telefones: DDD 83 sede 3553 2025 - Fax (83) 3241-4127
Impresso em: 05/11/2010 Operador: INEZ
Página 4 de 4



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114892306208492407168-4
Data: 25/06/2020 12:24:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21560-NNLE:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estão, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.no.br

Bal. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9361/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7211/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

332/1563

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARRIMO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2022 13:23:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 114892506208492407168-1 a 114892506208492407168-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b935e5eb278c456ed9043c33a0d437dfd3d1a1cfd1529b01819e2773c570dc0839916c36a93b2e7f987d90b180beace108230bea7d54bcd99cfe85cb0731b3d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



213/263



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a **ARRIMO ENGENHARIA LTDA**, executou para a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, a obra do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de PASSAGEM - PB, de acordo com o Contrato N° 124/2004, tendo como Responsável Técnico o Eng° Civil José Vieira Maciel, CREA N° 160091277-0, conforme medições acumuladas anexo.

João Pessoa, 15 de junho de 2007.

JOAQUIM A. MEIDA NETO
Gerente do Dept° de Obras

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Diretor de Expansão

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 13197/2010, emitida em 05/01/10 excluindo-se o (s) item(s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de Junho de 2010.

Mauro José Ojeda
Eng° Civil Mauro José Ojeda
RNP 150002200 - Mat. 142-2

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 310/2007, emitida em 18/01/07 excluindo-se o (s) item(s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 18 de Julho de 2007.

Mauro José Ojeda
Eng° Civil Mauro José Ojeda
RNP 150002200 - Mat. 142-2



114/063



BAJ - Sistema de Medição

Programa: PRO-SANEAMENTO
 Modalidade: ABASTECIMENTO DE AGUA
 Empreendimento: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Agente Financiador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Munição: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 Agência Promotora: CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA

Contratada: Arinho Engenharia Ltda.
 Localização: Passagem-PB
 Objetivo: Sistema de Abastecimento de Agua da cidade de Pass

Data do CTEF: 09/11/2004
 N° do CTEF: 1242004
 Valor do CTEF - R\$: 99.835,89
 VI - R\$: 100.000,00
 Período de: 09/12/2005 a 08/01/2006

Item	Descrição dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantitativos		Acumulado Total	Previsos	Do Mes	Acumulado Atual
				Previsão	Abastecido no Período				
01	SERVICOS PRELIMINARES	UN	4.882,11	1,00	0,90	1,00	4.882,11	2.341,05	4.882,11
Total da Etapa.....									
02	REBAR. ATENHO ELEVADO CAPACIDADE PARA 60m3 - SERVICOS	M2	3,14	25,00	0,00	25,00	78,50	0,00	78,50
02 01	LOCACAO DE OBRA	M3	18,20	20,34	18,00	18,70	370,18	291,20	368,54
02 03	ESCAVACAO MANUAL EM PICARRO ATE 2,00m	M3	231,84	1,80	0,60	1,80	347,78	139,10	347,78
02 04	CONCRETO ARMADO	M3	1.370,00	31,43	6,84	30,99	43.039,10	9.090,90	42.456,30
02 05	CONCRETO ARMADO POCO - 20 MPa	M3	7,79	7,20	4,80	7,18	56,08	35,08	56,78
02 06	REATERRO COMPACTADO COM APROVEITAMENTO DO MA	M3	7,00	7,00	7,00	7,00	53,20	53,20	53,20
02 07	BOTA FORA ATE 2km	M3	7,80	7,00	7,00	7,00	791,00	791,00	791,00
02 08	CHAPISCO DE ADERENCIA	M2	2,28	350,00	350,00	350,00	791,00	791,00	791,00
02 09	REVESTIMENTO COM IMPERMEABILIZANTE	M2	21,72	63,60	63,60	63,60	1.813,82	1.813,82	1.813,82
02 10	MASSA UNICA	M2	10,48	350,00	350,00	350,00	3.666,00	3.666,00	3.666,00
02 11	PINTURA EM PVA EXTERNA	M2	6,83	66,16	66,16	66,16	368,71	368,71	368,71
02 12	CAIXA DE PROTECAO PI REGISTRO DE DIMENSOES (UN	908,73	1,00	1,00	1,00	908,73	908,73	908,73
02 13	CAIXA DE PROTECAO PI REGISTRO DE DIMENSOES (UN	641,36	1,00	1,00	1,00	641,36	641,36	641,36
02 14	ESCALA DE INSPECAO COM GUARDA CORPO, CONFORM	M	163,94	12,00	12,00	12,00	1.967,48	1.967,48	1.967,48
02 15	FORN E INST DE PARA-RAIO LAMPADA PILOTO SI	M	163,94	12,00	12,00	12,00	1.967,48	1.967,48	1.967,48

Este documento foi emitido em 09/11/2010, em nome de João Pessoa, que não se julga responsável por este documento. O (s) item(s) que não se julga(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto: João Pessoa, 18 de Junho de 2007

João Pessoa, 05 de Novembro de 2010
 Eng. Civil M^o Luiz Damasceno Matia Cajú
 Eng. Civil M^o Luiz Damasceno Matia Cajú

BJFL



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1146
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular

Autenticação Digital Código: 114890306208637792822-2
 Data: 03/06/2020 12:54:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB89910-UCNW;



415/163

CAIXA

BHZ - Boletim de Medição

Programa: **PRO-SANEAMENTO** Modalidade: **ABASTECIMENTO DE AGUA** Empreendimento: **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**

Agente Financeiro: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Mútuo: **GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA** Agência Promotor: **CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA**

Contratada: **Artem Engenharia Ltda.** Localização: **Passagem-PB** Objeto: **Sistema de Abastecimento de Agua da Cidade de Pass**

Data do CTEF: **09/11/2004** N° do CTEF: **124/2004** Valor do CTEF - R\$: **99.855,98** VI - R\$: **100.000,00** Período de: **09/12/2005 a 08/01/2006**

Item: **Direção dos Serviços de Orçamento**

Item	Descrição dos Serviços de Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Previsão	Quantitativos		Previsões	Do Mes	Acumulado Atual
					Medido no Período	Acumulado Total			
03 11	ESPALV 10 DN 150	UM	872,98	4,00	1,00	1,00	272,29	272,26	272,26
03 12	TFL 10 CN 150X4,50m	UM	664,78	2,00	2,00	2,00	1.329,52	1.329,52	1.329,52
03 13	CP 60 FF 10 DN 150	UM	278,54	1,00	1,00	1,00	278,54	278,54	278,54
03 14	TFL 10 DN 150X3,50	UM	740,98	1,00	1,00	1,00	740,98	740,98	740,98
03 15	ECFC - DN 150	UM	650,56	1,00	1,00	1,00	650,56	650,56	650,56
03 16	TFF 10 DN 150X100	UM	166,78	1,00	1,00	1,00	166,78	166,78	166,78
03 17	EPF 10 CN 150	UM	80,78	4,00	4,00	4,00	323,12	323,12	323,12
03 18	JGI 10 CN 150	UM	80,78	1,00	1,00	1,00	80,78	80,78	80,78
03 19	C90 FF 10 DN 150	UM	125,08	1,00	1,00	1,00	125,08	125,08	125,08
Total da Empresa.....							8.788,76	8.788,76	8.788,76

Item	Descrição dos Serviços de Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Previsão	Quantitativos		Previsões	Do Mes	Acumulado Atual
					Medido no Período	Acumulado Total			
04	REDE DISTRIBUICAO - SERVICOS	M	0,33	313,42	313,42	313,42	103,43	103,43	103,43
04 01	LOCACAO DA REDE	M	11,04	29,83	24,77	24,77	330,43	273,46	273,46
04 06	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 2,00m	M3	16,20	52,37	48,53	48,53	953,13	901,45	901,45
04 08	ESCAVACAO MANUAL EM PICARRO ATE 2,00m	M3	67,03	39,36	36,32	36,32	2.245,94	2.071,33	2.071,33
04 10	ESCAVACAO EM ROCHA BRANDA ATE 2,00m	M3	70,12	31,50	28,72	28,72	2.206,76	2.083,97	2.083,97
04 11	ESCAVACAO EM ROCHA DURA ATE 2,00m	M3	21,35	7,86	7,43	7,43	166,24	158,63	158,63
04 12	COLCHAO DE AREIA	M3	21,35	7,86	7,43	7,43	166,24	158,63	158,63
04 13	REATERRO COM REVESTIMENTO DE CIMENTO	M3	80,55	674,85	643,06	643,06	674,85	643,06	643,06

Embr: 03/06/2020 12:54:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB89912-78SL

Embr: 03/06/2020 12:54:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB89912-78SL

Ass: *[Assinatura]*
 Engº CIVIL Mº Inez Damasceno
 Matrª Capú

Ass: *[Assinatura]*
 Engº CIVIL Mº Inez Damasceno
 Matrª Capú

Nº BH: *[Assinatura]*
 Início da Obra: 09/11/2004
 Término da Obra: 08/03/2006



Autenticação Digital Código: 114890306208637792822-4
 Data: 03/06/2020 12:54:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB89912-78SL



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Sel. Valor Azevedo Bastos
 TÍTULO



337/AGS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.ndt.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARRIMO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2022 13:24:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 114890306208637792822-1 a 114890306208637792822-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b935e5eb278c456ed9043c33a0d437dfd8cf71d981981915414969c8667dbd19caf40db845030c2bd9857bf98c0d9fec38230bea7d54bcd99c9cfe85cb0731345



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



520/263



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170354/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VIEIRA MACIEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VIEIRA MACIEL**
Registro: **3182/00 PB** RNP: **1600912770**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **PB20200345373** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2020** Baixada em: **12/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB** CPF/CNPJ: **09.084.815/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA** Nº: **91**
Complemento: **Barro CENTRO**
Cidade: **PATOS** UF: **PB** CEP: **58700020**
Contrato: **314/2020** Celebrado em: **30/11/2020**
Valor do contrato: **R\$ 68.313,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOAQUIM CRIOLDO** Nº: **SN**
Complemento: **Barro: MORRO**
Cidade: **PATOS** UF: **PB** CEP: **58703250**
Data de início: **07/12/2020** Conclusão efetiva: **30/01/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB** CPF/CNPJ: **09.084.815/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 70,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 70,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 70,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 15 - EXECUÇÃO 70,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 70,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > PILARES > #1286 - METAL 15 - EXECUÇÃO 70,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > VIGAS > #1290 - METAL 15 - EXECUÇÃO 70,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 70,00 metro quadrado**

Observações
CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE O CANAL DO MORRO NA CIDADE DE PATOS - PB. COM PILARES E VIGAS METÁLICAS E LAJE DE CONCRETO ARMADO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170354/2021
24/11/2021, 08:27
8923d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://licrea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8923d

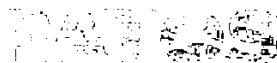
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 03/07/2022, 16:13:33



121/1363



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ARRIMO ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ nº 05.446.272/0001-33**, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **José Vieira Maciel CREA RNP: 160091277-0**. Executou os serviços de **Construção de Um Pontilhão Sobre o Canal do Morro, na Cidade de Patos – PB, Com Pilares e Vigas Metálicas e Laje de Concreto Armado** conforme **ART nº PB20200345373**.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato: 314/2020

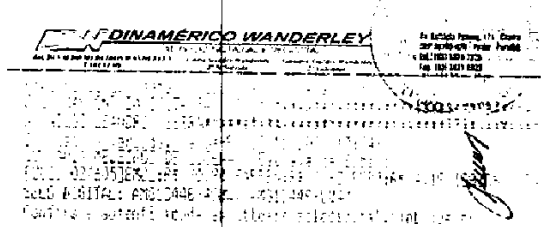
Valor: 68.313,15

Previsão de Início: 07/12/2020

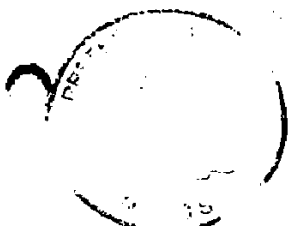
Previsão de Término: 30/01/2021

ART nº.: PB20200345373

Local de Execução: Rua Joaquim Crioulo, Morro, Patos - PB.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170354/2021, emitida em 24/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SE
Engenheiro Técnico
José Vieira Maciel
CNPJ 05.446.272/0001-33
1902881642

Jose Marcopoli Costa Santos
Prefeitura Municipal de Patos
Secretário de ENFRA

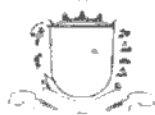
Patos – PB, 11 de novembro de 2021.

Certidão nº 170354/2021
03/07/2022, 13:33
Chave de Impressão: 89Z3d

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 2 folhas



122/163



PATOS

COMUNICADO Nº 01/2021

DINAMÉRICO WANDERLEY

ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Rua Frei Caneca, 100 - Centro - Patos - PB - CEP: 56200-000

Telefone: (35) 3333-2525 - E-mail: cwanderley@creapb.org.br

CNPJ: 16.042.818/0001-01

Inscrição Estadual: 57.120.111-1

Inscrição Municipal: 12.123.456-7

Inscrição Profissional: 123456789

Inscrição de Registro Profissional: 123456789

Inscrição de Registro Profissional: 123456789

Inscrição de Registro Profissional: 123456789

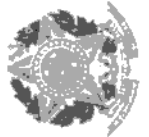
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

OBRA: Construção de um pontilhão sobre o canal do morro - vão de 7,00m, largura de 9,40m
LOCALIDADE: Canal do morro na Rua Joaquim Críolo, Morro - Patos/PB

PLANILHA

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de Aço Galvanizado 3,00 x 3,00	m²	4,00
2.0 TRABALHOS EM TERRA					
2.1	02497/93354	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	8,00
3.0 FUNDAÇÕES					
3.1	73361	SINAPI	Concreto ciclópico 10x10mx 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	7,71
4.0 ESTRUTURAS METÁLICAS					
4.1	100765	SINAPI	Perfil metálico perfil laminado / soldado em aço estrutural, com conexões perfuradas, inclusive mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste, fornecimento e instalação. AF: 01/2020 - P	kg	340,00
4.2	100764	SINAPI	Perfil metálico perfil laminado ou soldado em aço estrutural, com conexões soldadas, inclusive mão de obra, transporte e içamento utilizando guindaste, fornecimento e instalação. AF: 01/2020 - P	kg	700,00
4.3	92255	SINAPI	Instalação de tesoura (inferia ou mesa), em aço, para vãos maiores ou iguais a 3,0m e menores que 8,0, inclusive içamento. AF: 07/2019 - Estruturas das passarelas	und	7,00
4.4	94213	SINAPI	Telhamento com telha de aço / alumínio E=0,5mm, com 2 águas, incl. içamento. AF: 02/2019 - Escoramento do laje	m²	70,00
4.5	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1,314 espessuras de 1,20m, travessa superior de 1,314, gradei formado por tubos horizontal de 1" e vertical de 1,314, fixados em chumbadores. AF: 04/2019	m	14,00	
5.0 CAPEAMENTO EM CA, PISTA DE ROLAMENTO E PASSARELA					
5.1	92604	SINAPI	Corte e dobra de aço CA-50m diâmetro de 12,5mm, utilizado em laje. AF: 12/2015	kg	1.306,00
5.2	92772	SINAPI	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em edificação de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 12,5mm - Montagem AF: 12/2015	kg	1.306,00
5.3	92726	SINAPI	Concretagem de vigas e lajes, FCK=20MPa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba em edificação com área média de lajes maior que 20m². Lançamento, adensamento, acabamento. AF: 12/2015	m³	70,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170354/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170354/2021
03/07/2022, 13:33
Chave de Impressão: 8923d
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 2 folhas

Patos - PB, 11 de novembro 2021.



SECRETARIA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
Patos - PB
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Patos - PB - CEP: 56200-000
Telefone: (35) 3333-2525 - E-mail: creapb@creapb.org.br

José Marcondes Costa Santos
Prefeitura Municipal de Patos



123/353



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170509/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VIEIRA MACIEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VIEIRA MACIEL**
Registro: **3182/00 PB** RNP **1600912770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: **PB20210370997** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/05/2021 Baixada em: 18/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARRINO ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB** CPF/CNPJ **09.084.815/0001-70**
Endereço do contratante: RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA Nº 91
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PATOS UF: PB CEP: 58700020
Contrato: 133/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R\$ 143.717,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público Nº: SN
Endereço da obra/serviço: RUA EVANGELINA RODRIGUES DE SOUSA Bairro: MATERNIDADE
Complemento: UF: PB CEP: 58701323
Cidade: PATOS
Data de início: 03/05/2021 Conclusão efetiva: 28/12/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB CPF/CNPJ 09.084.815/0001-70

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 160,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 15 - EXECUÇÃO 160,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 160,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 808,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 23,31 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 808,00 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA RUA EVANGELINA RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170509/2021

24/11/2021, 10:24

6Z1Ca

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: 6Z1Ca

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 03/07/2022, às 13:32



324163



PATOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ARRIMO ENGENHARIA LTDA – ME** CNPJ nº 05.446.272/0001-33, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **José Vieira Maciel** CREA RNP: 160091277-0. Executou os serviços de **Pavimentação e Construção de Uma Passagem Molhada na Rua Evangelina Rodrigues, Maternidade, Patos - PB**, conforme ART nº **PB20210370997**.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato: 133/2021

Valor: 143.717,96

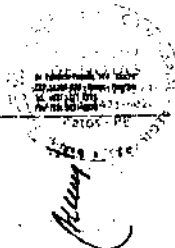
Previsão de Início: 03/05/2021

Previsão de Término: 28/12/2021

ART nº.: PB20210370997

Local de Execução: Rua Evangelina Rodrigues, Maternidade, Patos - PB

DINAMÉRICO WANDERLEY



[Handwritten Signature]
José do Bonfim Araújo Junior
Eng. Civil / CREA 1603587535
CPF 026.795.934-08

[Handwritten Signature]
José Márcio da Costa Santos
Secretário-SEINFRA
Prefeitura Muni. de Patos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170509/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170509/2021
03/07/2022, 13:32
Chave de Impressão: 621Ca

O documento neste ato registrado foi emitido em 24.11.2021 e contém 2 folhas

Patos – PB, 17 de novembro de 2021.



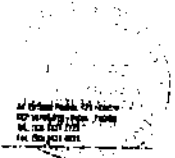
125/163



PATOS



DINAMÉRICO WANDERLEY



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Patos - PB.**

OBRA: Pavimentação e Construção de Uma Passagem Molhada na Rua Evangelina Rodrigues, Maternidade, Patos - PB
Local: Rua Angelina Rodrigues, Bairro Maternidade, Município de Patos - PB.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO / ABRANGENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	00051/ORS	Placa de obra em chapa de Aço Galvanizado 3,00 x 3,00	m ²	8,00
2.0		RUA EVANGELINA RODRIGUES		
2.1	99064	Locação de pavimentação	m	833,50
2.2	100576	Regularização e compactação de subleito do solo predominantemente argiloso	m ²	833,50
2.3	94273	Melo fio pré-fabricado rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	173,00
2.4	93589	Transporte comercial com caminhão basculante 10 m ³ , rodovia pavimentada, do Paraíba PB a Patos PB (dist: 70km)	m ³ xkm	7.001,40
2.5	101169	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	833,50
2.6	83693	Pintura/Casação de meio-fio	m ²	48,44
2.7	08161/ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	833,50
2.8	94990	Elevação de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado at. 07/2016 (Esp = 7cm)	m ²	29,96
2.9	composição 03	Rampa de acessibilidade 01	und	4,00
2.10	02555/ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	und	1,00
2.11	06.000.02.DER-PB	Fora e implantação placa sinaliz. semi-reflexiva	m ²	0,86
3.0		PASSAGEM MOLHADA DA RUA EVANGELISTA RODRIGUES		
3.1	99064	Locação e nivelamento de obra	m ²	169,00
3.2	93358	Escavação manual de solo até 2m de profundidade c/ escoramento de barreiras	m ²	12,02
3.3	100576	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	169,00
3.4	73361	Alvenaria de pedra argamassada	m ²	13,45
3.5	95241	Leito de concreto magro, aplicado em pass. ou raios, espessura 5cm	m ²	169,00
3.6	96957	Concreto FCK = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (CEMENTO: AREIA MÉDIA / BRITA 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m ³	24,00
3.7	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento do concreto em estruturas	m ³	24,00
3.8	92786	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado	kg	632,00
3.9	92267	Fabricação de forma para lajes, em chapa de madeira compensada	m ²	

Patos - PB, 17 de novembro 2021.

José Marcondes da Costa Santos
Secretário-SEINFRA
Prefeitura Municipal de Patos

José do Bonfim Araújo Júnior
Eng. Civil - CREA 1403587536
CPF 026.133.234-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170509/2021, emitida em 24/11/2021



Certidão nº 170509/2021
03/07/2022, 13:32
Chave de Impressão: 6Z1Ca
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2021 e contém 2 folhas



126/1963



PATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 05.446.272/0001-33, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil **o Sr. José Vieira Maciel, CREA nº 160091277-0**, Executou os Serviços de **Construção de Um Controlador de Vazão no Canal do Frango, no Município de Patos - PB**. Conforme a ART nº PB20220452470.

Dados do Contrato:

Contrato: 347/2022

Valor: 182.326,53

Previsão de Início: 31/01/2022


Previsão de Término: 23/09/2022

ART Nº.: PB20220452470

Local de Execução: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CONTROLADOR DE VAZÃO NO CANAL DO FRANGO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Patos - PB, 02 de agosto de 2022.


José do Bomfim Araújo Júnior
Secretário SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS


Deividy Lem Macedo da R. Carlioto
Eng. Civil - CREA 1615655832
SEINFRA - MAT. 31554876
Prefeitura Municipal de Patos-PB

Secretário

Fiscal



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
Rua Peregrino Filho, 100 - Centro - Patos - PB - Cep 58700-450
Fone/Fax: 33 3421 3777 / 3421 3408
E-mail: contato@cartostrigueiro.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) F(s)ma(s) de
JOSE DO BOMFIM ARAUJO JUNIOR

Em testemunho da veracidade. Dou fé
Escrivente: **RIGUEL JUNIOR GOMES DA SILVA**
Patos/PB 18/08/2022
Confira em https://autodigital.tjpb.jus.br
Selo Digital: AN164055-SHSB
Evol: R\$11,26 ISS R\$0,56 Farpam R\$0,34
PEPJ R\$2,00 MP R\$0,18



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
Rua Peregrino Filho, 100 - Centro - Patos - PB - Cep 58700-450
Fone/Fax: 33 3421 3777 / 3421 3408
E-mail: contato@cartostrigueiro.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) F(s)ma(s) de
DEIVIDY LEM MACEDO DA ROCHA CALIXTO

Em testemunho da veracidade. Dou fé
Escrivente: **RIGUEL JUNIOR GOMES DA SILVA**
Patos/PB 18/08/2022
Confira em https://autodigital.tjpb.jus.br
Selo Digital: AN164055-TM3
Evol: R\$11,26 ISS R\$0,56 Farpam R\$0,34
PEPJ R\$2,00 MP R\$0,18



127/162





PATOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

Obra: Controlador de vazão da bacia linha férrea, do Canal do Frango

ITEM	COD SINAP REFERENCIAL	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
1.2	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
1.3	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
1.4	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES E BALDRAME				
2.1	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
2.2	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
2.3	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
2.4	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
2.5	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
2.6	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
2.7	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
2.8	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
2.9	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
2.10	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
2.11	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.0 ESTRUTURA				
3.1 FUNDAÇÕES				
3.1.1	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.1.2	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.1.3	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.1.4	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.1.5	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.1.6	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.2 VIGAS FUNDO DO CANAL E FUNDO DO CONTROLADOR				
3.2.1	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.2.2	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.2.3	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.2.4	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.2.5	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.2.6	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.2.7	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.2.8	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.2.9	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00
3.2.10	0000	RECEITA DE SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.00


 José do Bonfim Araújo Júnior
 Secretário - SEINFRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS


 Deivid Lem Moçedo do R. Carlisto
 Eng. Civil - CREA 1615655832
 SEINFRA - MAT. 31354876
 Prefeitura Municipal de Patos-PB

33		PILARES			
1	100	100	100	100	100
2	100	100	100	100	100
3	100	100	100	100	100
4	100	100	100	100	100
5	100	100	100	100	100
6	100	100	100	100	100
7	100	100	100	100	100
8	100	100	100	100	100
9	100	100	100	100	100
10	100	100	100	100	100
34		VIGAS DE COROAMENTO DO TALUDE E CRISTA DO VERTEDOR			
1	100	100	100	100	100
2	100	100	100	100	100
3	100	100	100	100	100
4	100	100	100	100	100
5	100	100	100	100	100
6	100	100	100	100	100
7	100	100	100	100	100
8	100	100	100	100	100
9	100	100	100	100	100
10	100	100	100	100	100
11	100	100	100	100	100
12	100	100	100	100	100
13	100	100	100	100	100
14	100	100	100	100	100


 José do Bonfim Araújo Júnior
 Secretário - SEINFRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTOS


 Delvidy Lem Macedo da R. Cordeiro
 Eng. Civil - CREA 1615635832
 SEINFRA - MAT. 31534876
 Prefeitura Municipal de Potos-PA

329/563

3.5 LAJE FUNDO DO CONTROLADOR					
3.5.1	10001	30000	ARMADILHA DE FUNDAMENTO DE CONCRETO PARA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE VOLUME REAL	10	10000
3.5.2	10002	30000	CONCRETO EM BARRAS DE FERRO PARA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE VOLUME REAL	10	10000
3.5.3	10003	30000	ARMADILHA DE FUNDAMENTO DE CONCRETO PARA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE VOLUME REAL	10	10000
3.5.4	10004	30000	CONCRETO EM BARRAS DE FERRO PARA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE VOLUME REAL	10	10000
3.6 ESCADA					
3.6.1	10001	30000	ARMADILHA DE FUNDAMENTO DE CONCRETO PARA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE VOLUME REAL	10	10000
3.6.2	10002	30000	CONCRETO EM BARRAS DE FERRO PARA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE VOLUME REAL	10	10000
3.6.3	10003	30000	ARMADILHA DE FUNDAMENTO DE CONCRETO PARA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE VOLUME REAL	10	10000
3.6.4	10004	30000	CONCRETO EM BARRAS DE FERRO PARA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE VOLUME REAL	10	10000
3.6.5	10005	30000	ARMADILHA DE FUNDAMENTO DE CONCRETO PARA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE VOLUME REAL	10	10000
3.6.6	10006	30000	CONCRETO EM BARRAS DE FERRO PARA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE VOLUME REAL	10	10000
3.6.7	10007	30000	ARMADILHA DE FUNDAMENTO DE CONCRETO PARA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE VOLUME REAL	10	10000
4.0 MURO DE ARRIMO					
4.0.1	10001	30000	CONCRETO EM BARRAS DE FERRO PARA O MÓDULO DE MEDIÇÃO DE VOLUME REAL	10	10000

PATOS - PB, 02 de agosto de 2022

[Assinatura]
José do Bonfim Araújo Junior
 Secretário | SEINFRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

[Assinatura]
Deividy Lem Macedo da R. Calixto
 Eng. Civil - CREA 1619655882
 SEINFRA - MAT. 31554876
 Prefeitura Municipal de Patos-PB

Secretário

Fiscal



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 56700-450
 Tele fax: (31) 3421-3707 / 3421-3408
 E-mail: contato@cartoriustrigueiro.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
JOSE DO BONFIM ARAUJO JUNIOR

Em testemunho da verdade Dou fé
 Escrivão: **MIGUEL JUNIOR GOMES DA SILVA**
 Patos/PB 18/08/2022
 Confiro em https://seledigital.tjpb.jus.br
 Selo Digital: AH164854-3J63
 Eml: R511 26 155 R50 56 Fcraah R50 34
 CEPJ R52 88 HP R50 16



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 56700-450
 Tele fax: (31) 3421-3707 / 3421-3408
 E-mail: contato@cartoriustrigueiro.com.br

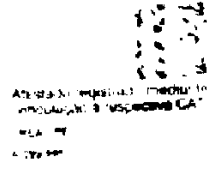
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
DEIVIDY LEM MACEDO DA ROCHA CALIXTO

Em testemunho da verdade Dou fé
 Escrivão: **MIGUEL JUNIOR GOMES DA SILVA**
 Patos/PB 18/08/2022
 Confiro em https://seledigital.tjpb.jus.br
 Selo Digital: AH164854-3J63
 Eml: R511 26 155 R50 56 Fcraah R50 34
 CEPJ R52 88 HP R50 16



130/163

SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a contratação da empresa CEURO ENGENHARIA LTDA a fim de prestar serviços técnicos de engenharia civil, em Santa Cruz do Capibaribe, PE, para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - PE, as obras de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LER, ESPRITEL E CANTO DEBORA - RUA 2 - RUA 300, localizada no bairro de Santa Cruz do Capibaribe no estado de Pernambuco.

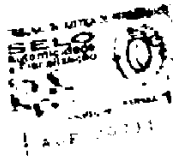
O empreendimento que tem uma área total de 3000m² conta com os seguintes equipamentos para atender a população: frontão em placa para 60 lugares; Área para exposição; Telescópio; Biblioteca; brinquedos múltiplos (TRÁS); Centro de Referência de Assistência Social; Quadra de tênis coberta; Pista de Skate e em áreas verdes a serem produzidas.

LEGIS DO CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA: Ceuro Engenharia LTDA
CONTRATO: 00002/2020 - R0086/2020
VALOR: R\$ 4.562,00
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 22/05/2020
DATA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: 30/07/2020
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Severino Francisco Araújo, com Rua Maria Julia Arruda, Santa Cruz do Capibaribe - PE

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de Junho de 2020

Gilson José Jullão
Sec. Planejamento e Gestão
Port. 202/2014



RTORRO Autenticação Digital Código: 114892205204070440723-3
Data: 22/05/2020 08:59:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

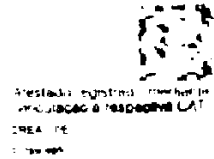


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
FONE: 3364.4474 - cartorio@azevedobastos.com.br

133/063

TJ/PB





ITEM	SERVICOS	UND	Quantidade
10.000.000	REPERIÇÕES ACÚSTICAS SOB METALICAS E FERRAS 1,50M X 1,50M COM AILAHAMENTO PARA DIFUSÃO DE SOM	M	10
11.000.000	VIDROS		
12.000.000	REPERIÇÕES INCLUSIVE ESPESURA GME REVESTIMENTO DE TETO	M	100
13.000.000	COBERTURA		
14.000.000	ESTRUTURA DE MADEIRA DE 12x14 FERRADA NA LADEIRA PARA DEBAS ON DILATADAS 200x400	M	10
15.000.000	ALGUA EM CHAPA DE ALUMINUM 1,50X1,50M REVESTIMENTO 50 CM	M	100
16.000.000	REPERIÇÃO DE ALGUA SANITARIO 14 DUSEN. DOCUMENTO	M	100
17.000.000	REPERIÇÃO GERAL PARA TELHA DE COBREMENTO INCLUSIVE ESPESURA GME INCLUSIVE TUBO DE VENTILADOR VENTILADOR DE ALUMINUM	M	100
18.000.000	REPERIÇÃO GME TELHA DE FIBROCEMENTO INCLUSIVE ESPESURA GME INCLUSIVE TUBO DE VENTILADOR DE ALUMINUM	M	100
19.000.000	COBERTURA TRAPEZOIDAL TRANSLUCIDA 1,50X1,50M	M	100
20.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
21.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
22.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
23.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
24.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
25.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
26.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
27.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
28.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
29.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
30.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
31.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
32.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
33.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
34.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
35.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
36.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
37.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
38.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
39.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
40.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
41.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
42.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
43.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
44.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
45.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
46.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
47.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
48.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
49.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
50.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
51.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
52.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
53.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
54.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
55.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
56.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
57.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
58.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
59.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
60.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
61.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
62.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
63.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
64.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
65.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
66.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
67.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
68.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
69.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
70.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
71.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
72.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
73.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
74.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
75.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
76.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
77.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
78.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
79.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
80.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
81.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
82.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
83.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
84.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
85.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
86.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
87.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
88.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
89.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
90.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
91.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
92.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
93.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
94.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
95.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
96.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
97.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
98.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
99.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100
100.000.000	REPERIÇÃO DE TELHA SANITARIA TRAPEZOIDAL 1,50X1,50M	M	100

[Handwritten signature]

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE



ATM S&L DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E PREÇOS CAT. 400.000

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	APLICAR LACRAMENTO EM NAUVA DEBEM 200X300X400 APLICAR 1000MM X 1000MM DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO TÉCNICA DE T.H.M.D. 0,0001	ML	40		
0002	REVESTIMENTO DE PAFELAS COM PAPELÃO DE 1,20X1,20X1,20 CONTENDO PLANTAÇÃO COMBUSTÍVEL E LANTERNA DE SINALIZAÇÃO A NÍVEL DO SUBALTADEAMENTO	ML	40		
16.000,000	REVESTIMENTO DE PISOS				
0003	REVESTIMENTO EM CONCRETO 20 CM QUADRA DE CONCRETOS ESPECIAIS DE 1,20X1,20X0,10 (LANTERNA)	M ²	100		
0004	REVESTIMENTO EM CONCRETO 20 CM MANTENÇÃO DE PAVIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO	M ²	100		
0005	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0006	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0007	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0008	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0009	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0010	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0011	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0012	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0013	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0014	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0015	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0016	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0017	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0018	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0019	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0020	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0021	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0022	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0023	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0024	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0025	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0026	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0027	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0028	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0029	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0030	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0031	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0032	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0033	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0034	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0035	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0036	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0037	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0038	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0039	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0040	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0041	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0042	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0043	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0044	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0045	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0046	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0047	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0048	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0049	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0050	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0051	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0052	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0053	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0054	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0055	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0056	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0057	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0058	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0059	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0060	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0061	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0062	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0063	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0064	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0065	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0066	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0067	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0068	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0069	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0070	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0071	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0072	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0073	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0074	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0075	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0076	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0077	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0078	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0079	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0080	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0081	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0082	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0083	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0084	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0085	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0086	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0087	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0088	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0089	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0090	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0091	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0092	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0093	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0094	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0095	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0096	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0097	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0098	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0099	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		
0100	MECANICA MECANICA EM CONCRETO COMBUSTÍVEL E LANTERNA	M ²	100		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, 16, de maio de 2020. Prof. Dr. Cartório Azevêdo Bastos, inscrita no CNJ nº 134.024/2007-0/010728/010723.

332/2023

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE



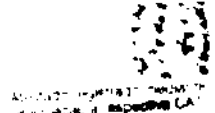
EMPRESA: FERRERRE ENGENHARIA S/A
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PREÇOS FIXOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RUAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
 LOCAL: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

ITEM	SERVIÇOS	UNID	Quantidade
18.000.000	18.000.000 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.001	18.000.001 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.002	18.000.002 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.003	18.000.003 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.004	18.000.004 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.005	18.000.005 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.006	18.000.006 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.007	18.000.007 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.008	18.000.008 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.009	18.000.009 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.010	18.000.010 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.011	18.000.011 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.012	18.000.012 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.013	18.000.013 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.014	18.000.014 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.015	18.000.015 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.016	18.000.016 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.017	18.000.017 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.018	18.000.018 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.019	18.000.019 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.020	18.000.020 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.021	18.000.021 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.022	18.000.022 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.023	18.000.023 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.024	18.000.024 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.025	18.000.025 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.026	18.000.026 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.027	18.000.027 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.028	18.000.028 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.029	18.000.029 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.030	18.000.030 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.031	18.000.031 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.032	18.000.032 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.033	18.000.033 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.034	18.000.034 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.035	18.000.035 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.036	18.000.036 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.037	18.000.037 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.038	18.000.038 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.039	18.000.039 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.040	18.000.040 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.041	18.000.041 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.042	18.000.042 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.043	18.000.043 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.044	18.000.044 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.045	18.000.045 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.046	18.000.046 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.047	18.000.047 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.048	18.000.048 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.049	18.000.049 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.050	18.000.050 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.051	18.000.051 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.052	18.000.052 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.053	18.000.053 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.054	18.000.054 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.055	18.000.055 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.056	18.000.056 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.057	18.000.057 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.058	18.000.058 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.059	18.000.059 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.060	18.000.060 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.061	18.000.061 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.062	18.000.062 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.063	18.000.063 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.064	18.000.064 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.065	18.000.065 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.066	18.000.066 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.067	18.000.067 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.068	18.000.068 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.069	18.000.069 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.070	18.000.070 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.071	18.000.071 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.072	18.000.072 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.073	18.000.073 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.074	18.000.074 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.075	18.000.075 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.076	18.000.076 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.077	18.000.077 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.078	18.000.078 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.079	18.000.079 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.080	18.000.080 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.081	18.000.081 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.082	18.000.082 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.083	18.000.083 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.084	18.000.084 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.085	18.000.085 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.086	18.000.086 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.087	18.000.087 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.088	18.000.088 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.089	18.000.089 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.090	18.000.090 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.091	18.000.091 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.092	18.000.092 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.093	18.000.093 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.094	18.000.094 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.095	18.000.095 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.096	18.000.096 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.097	18.000.097 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.098	18.000.098 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.099	18.000.099 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000
18.000.100	18.000.100 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 100MM X 6MM	M	2000

Handwritten signature and scribbles

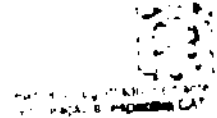
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 11 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V do art. 11 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. 11/05/2020 08:59:29 Prof. Dr. Cláudio Roberto de Azevedo Bastos - CPF nº 11.802.916-9/PE

SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE



ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
001	01 - TUBO DE SOLDAR 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
002	02 - TUBO DE SOLDAR 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
003	03 - TUBO DE SOLDAR 1" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
004	04 - TUBO DE SOLDAR 1 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
005	05 - TUBO DE SOLDAR 1 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
006	06 - TUBO DE SOLDAR 1 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
007	07 - TUBO DE SOLDAR 2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
008	08 - TUBO DE SOLDAR 2 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
009	09 - TUBO DE SOLDAR 2 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
010	10 - TUBO DE SOLDAR 2 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
011	11 - TUBO DE SOLDAR 3" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
012	12 - TUBO DE SOLDAR 3 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
013	13 - TUBO DE SOLDAR 3 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
014	14 - TUBO DE SOLDAR 3 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
015	15 - TUBO DE SOLDAR 4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
016	16 - TUBO DE SOLDAR 4 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
017	17 - TUBO DE SOLDAR 4 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
018	18 - TUBO DE SOLDAR 4 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
019	19 - TUBO DE SOLDAR 5" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
020	20 - TUBO DE SOLDAR 5 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
021	21 - TUBO DE SOLDAR 5 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
022	22 - TUBO DE SOLDAR 5 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
023	23 - TUBO DE SOLDAR 6" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
024	24 - TUBO DE SOLDAR 6 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
025	25 - TUBO DE SOLDAR 6 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
026	26 - TUBO DE SOLDAR 6 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
027	27 - TUBO DE SOLDAR 7" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
028	28 - TUBO DE SOLDAR 7 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
029	29 - TUBO DE SOLDAR 7 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
030	30 - TUBO DE SOLDAR 7 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
031	31 - TUBO DE SOLDAR 8" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
032	32 - TUBO DE SOLDAR 8 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
033	33 - TUBO DE SOLDAR 8 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
034	34 - TUBO DE SOLDAR 8 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
035	35 - TUBO DE SOLDAR 9" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
036	36 - TUBO DE SOLDAR 9 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
037	37 - TUBO DE SOLDAR 9 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
038	38 - TUBO DE SOLDAR 9 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
039	39 - TUBO DE SOLDAR 10" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
040	40 - TUBO DE SOLDAR 10 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
041	41 - TUBO DE SOLDAR 10 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
042	42 - TUBO DE SOLDAR 10 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
043	43 - TUBO DE SOLDAR 11" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
044	44 - TUBO DE SOLDAR 11 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
045	45 - TUBO DE SOLDAR 11 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
046	46 - TUBO DE SOLDAR 11 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
047	47 - TUBO DE SOLDAR 12" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
048	48 - TUBO DE SOLDAR 12 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
049	49 - TUBO DE SOLDAR 12 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
050	50 - TUBO DE SOLDAR 12 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
051	51 - TUBO DE SOLDAR 13" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
052	52 - TUBO DE SOLDAR 13 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
053	53 - TUBO DE SOLDAR 13 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
054	54 - TUBO DE SOLDAR 13 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
055	55 - TUBO DE SOLDAR 14" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
056	56 - TUBO DE SOLDAR 14 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
057	57 - TUBO DE SOLDAR 14 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
058	58 - TUBO DE SOLDAR 14 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
059	59 - TUBO DE SOLDAR 15" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
060	60 - TUBO DE SOLDAR 15 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
061	61 - TUBO DE SOLDAR 15 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
062	62 - TUBO DE SOLDAR 15 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
063	63 - TUBO DE SOLDAR 16" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
064	64 - TUBO DE SOLDAR 16 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
065	65 - TUBO DE SOLDAR 16 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
066	66 - TUBO DE SOLDAR 16 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
067	67 - TUBO DE SOLDAR 17" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
068	68 - TUBO DE SOLDAR 17 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
069	69 - TUBO DE SOLDAR 17 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
070	70 - TUBO DE SOLDAR 17 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
071	71 - TUBO DE SOLDAR 18" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
072	72 - TUBO DE SOLDAR 18 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
073	73 - TUBO DE SOLDAR 18 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
074	74 - TUBO DE SOLDAR 18 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
075	75 - TUBO DE SOLDAR 19" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
076	76 - TUBO DE SOLDAR 19 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
077	77 - TUBO DE SOLDAR 19 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
078	78 - TUBO DE SOLDAR 19 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
079	79 - TUBO DE SOLDAR 20" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
080	80 - TUBO DE SOLDAR 20 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
081	81 - TUBO DE SOLDAR 20 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
082	82 - TUBO DE SOLDAR 20 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
083	83 - TUBO DE SOLDAR 21" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
084	84 - TUBO DE SOLDAR 21 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
085	85 - TUBO DE SOLDAR 21 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
086	86 - TUBO DE SOLDAR 21 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
087	87 - TUBO DE SOLDAR 22" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
088	88 - TUBO DE SOLDAR 22 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
089	89 - TUBO DE SOLDAR 22 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
090	90 - TUBO DE SOLDAR 22 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
091	91 - TUBO DE SOLDAR 23" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
092	92 - TUBO DE SOLDAR 23 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
093	93 - TUBO DE SOLDAR 23 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
094	94 - TUBO DE SOLDAR 23 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
095	95 - TUBO DE SOLDAR 24" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
096	96 - TUBO DE SOLDAR 24 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
097	97 - TUBO DE SOLDAR 24 1/2" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
098	98 - TUBO DE SOLDAR 24 3/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
099	99 - TUBO DE SOLDAR 25" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100
100	100 - TUBO DE SOLDAR 25 1/4" X 1/4" X 1/2" MM - FORNECIMENTO	M	100

[Handwritten signature]



EMPRESA: FERRON ENCAPULADA
 OBJETO: OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 LOCAL: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

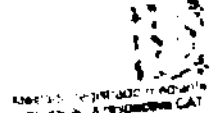
ITEM	SERVICOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	REFORMA DE PAVIMENTO EM CONCRETO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
02	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
03	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
22.000.000	INCENDIO				
04	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
05	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
06	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
23.000.000	LOUÇAS E METAIS				
07	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
08	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
09	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
10	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
11	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
12	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
13	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
14	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
15	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
16	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
17	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
18	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
19	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
20	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
21	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
22	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
23	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
24	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
25	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
26	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
27	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
28	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
29	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00
30	REFORMA DE PAVIMENTO DE CIMENTO DE 15CM DE ESPESURA EM 100M2 DE AREA	M2	100	120,00	12.000,00

[Handwritten signature]



15/163

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE



EMPRESA: ENGENHARIA TDS
 OBJETO: INSTALAÇÃO DE LAMPADAS DE TUBO FLUORESCENTES EM 100 LAMPARAS
 LOCAL: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
01	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
02	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
03	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
04	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
05	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
06	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
07	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
08	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
09	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
10	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
11	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
12	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
13	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
14	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
15	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
16	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
17	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
18	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
19	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
20	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
21	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
22	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
23	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
24	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
25	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
26	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
27	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
28	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
29	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
30	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
31	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
32	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
33	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
34	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
35	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
36	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
37	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
38	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
39	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
40	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
41	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
42	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
43	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
44	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
45	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
46	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
47	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
48	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
49	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
50	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
51	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
52	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
53	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
54	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
55	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
56	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
57	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
58	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
59	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
60	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
61	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
62	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
63	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
64	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
65	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
66	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
67	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
68	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
69	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
70	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
71	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
72	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
73	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
74	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
75	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
76	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
77	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
78	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
79	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
80	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
81	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
82	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
83	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
84	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
85	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
86	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
87	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
88	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
89	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
90	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
91	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
92	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
93	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
94	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
95	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
96	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
97	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
98	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
99	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100
100	FORNECIMENTO DE 100 LAMPARAS DE TUBO FLUORESCENTES 20MM	M	100

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Estadual 8.935/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douo fé. ***** Cartório de Registro em João Pessoa - PB ***** Documento em: https://portal.azevedobastos.net.br/documentos/114892205204070440723-15

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE



Atenção: reprodução mediante
a internet, a respeito da CAI
RUA 196
11.000-000

EMPRESA: DORR ENGENHARIA LTDA
OBJETO: INSTALAÇÃO DA PRAÇA DE SUPORTE ELÉTRICO PARA O SUBSTACIONAMENTO
LOCAL: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

ITEM	SERVICOS	UNID	QUANTIDADE
01	PINTURA LATEX PARA AMBIENTES INTERIORES EM CASAS COM BRANCO NEVE 4000L	M	1000
02	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERIORES CASAS EM CASAS COM BRANCO NEVE 4000L	M	1000
03	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX INTERIORES AMBIENTES INTERIORES CASAS	M	1000
04	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERIORES CASAS	M	1000
05	PINTURA EM ESMALE SINTETICO EM LOCAL METALIZADO UTILIZANDO MOTOR COMPRESSOR DE AR SEM OIL INCLUSIVE COM O MANEJO DO CABO DE FERRO CARCADO ALAMBRADO	M	1000
06	PINTURA EM MASSA ACRILICA PARA TUBOS EM QUADRA PROTECTORIA	M	1000
07	PINTURA A BASE DE BORRACHA PARA TUBOS EM QUADRA PROTECTORIA	M	1000



RTÓRIO Autenticação Digital Código: 114892205204070440723-23
Data: 22/05/2020 08:59:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
1511 3222.5202 - cartorio@azevedobastos.com.br



TJPB



553/563



ITEM	SERVICOS	UND	Quantidade
31.000.000	FINISURA COM BUNTA TEXTURIZADA A 100% PARA AMBIENTES INTERNOS	M ²	17.000
31.000.000	PINTURA A TEX. ACRILICA AMBIENTES INTERNOS EXTERNO	M ²	17.000
31.000.000	PINTURA A TEX. ACRILICA AMBIENTES INTERNOS EXTERNO	M ²	17.000
32.000.000	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
32.000.000	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	3.200,00
33.000.000	ADMINISTRAÇÃO		
33.000.000	ENGENHEIRO PLENO	H	1.200,00
33.000.000	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	H	220,00
33.000.000	MAESTRO DE OBRAS	H	1.300,00
33.000.000	VIGIA NOTURNO	H	2.400,00
33.000.000	ENCARREGADO DE OBRAS	M ²	1.000,00
33.000.000	REFLEXÃO	UN	1.000,00
33.000.000	TRANSPORTE DE MATERIAL	UN	1.000,00
33.000.000	ANALISE	H	1,00
33.000.000	COMUNICACAO COM O CLIENTE	H	800,00
34.000.000	FUNDAÇÃO DA PRAÇA E DA QUADRA COBERTA		
34.001.000	FUNDAÇÃO DA PRAÇA		
34.001.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M ³	11,00
34.001.002	REGULARIZAÇÃO DE IMPACTAÇÃO DE TERRENO	M ²	16,00
34.001.003	CONCRETO PARA LASTRO	M ³	1,41
34.001.004	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES	M ³	1,00
34.001.005	ARMAMENTO FORNECIMENTO CORTE DOBRA E DOÇALAGEM	M ³	1,00
34.001.006	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA V. RADE EM BETONEIRA	M ³	1,70
34.001.007	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M ³	1,50
34.001.008	REATERRE DE VALA NOVA COMPACTADA A MAIOR TAMANHO	M ³	11,00
34.001.009	TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA-FORA EM 100 KM	M ³	11,00
34.002.000	FUNDAÇÃO DA QUADRA COBERTA		
34.002.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M ³	1,00
34.002.002	REGULARIZAÇÃO DE IMPACTAÇÃO DE TERRENO	M ²	16,00
34.002.003	CONCRETO PARA LASTRO	M ³	1,00
34.002.004	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES	M ³	1,00

[Handwritten signature]



2541363



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARRIMO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2022 13:27:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 114892205204070440723-1 a 114892205204070440723-25

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b935e5eb278c456ed9043c33a0d437dfd281a09039c81b55035c0425cd2399ddd00d875ad7d8872ad6015cbb5760ca7e8230bea7d54bcdf99cdf85cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



556/263



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

CERTIDÃO Nº 0002/2021

CERTIFICAMOS, para os fins que forem devidos, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o número **1135331/2021**, datada de **08.01.2021**, pela firma **ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ: **05.446.272/0001-33**, que o seu Acervo Técnico é representado pelo Acervo Técnico do Engenheiro Civil **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, CREA: **16000912770**, enquanto o referido profissional integrar o seu quadro técnico, conforme determina a Resolução 1.025/2009 do CONFEA. E, nada mais constando, eu Eng^a Civil **MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA: **1500802999**, servidora deste Conselho, mat. 142, digitei a presente certidão, que vai por mim assinada e pelo Técnico em Edificações **DARCIVAL DE OLIVEIRA SILVA**, CFT: **1601860331**, servidor deste Conselho, mat.104.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA/PB

Téc. em Edificações Darcival de Oliveira Silva
CFT: 1601860331 - Sub-gerente de Registros

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA / PB

Eng^a Civil M^a Inéz Damasceno Mafra Cajú
CREA: 1500802999 - Gerente de Registros

Av. Dom Pedro I, 809 – Centro – CEP: 58.013-021 – João Pessoa-PB
Fones: (83) 3533-2525 / 3221.3635 – E-mail: creapb@creapb.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.nol.br/documento/114891301218182287105>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: **114891301218182287105-1**
Data: 13/01/2021 08:45:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97208-H2BT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 08:34:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

359/153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nqt.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARRIMO ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2022 13:25:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 114891301218182287105-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b935e5eb278c456ed9043c33a0d437dfd388d23f62256e80eccc7619e62587632c2e82a98a9e88a8c9719251ada5e850b8230bea7d54bcd99c9cfe85cb07313d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



258/363



ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

CNPJ nº 05.446.272/0001-33

Município de Princesa Isabel
Rua José de Alencar, 100
Princesa Isabel - PB

Telefone: (35) 3421-3438
Fax: (35) 3421-3438

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES
RELATIVAS À NATUREZA DOS TRABALHOS**

A empresa ARRIMO ENGENHARIA EIRELI + ME, CNPJ nº 05.446.272/0001-33, situada na Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte, Patos – PB, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. José Vieira Maciel, CPF nº 872.558.044-20, Identidade nº 1.131.966 SSP/PB.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência nº 00002/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Patos – PB, 20 de outubro de 2022

ALDO
XAVIER

**José Vieira Maciel
Representante Legal
CPF: 872.558.044-20**



OFÍCIO DE REGISTRO
OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 214 - Centro - Patos - PB - Fone: (35) 3421-3438 CEP: 58700-020

sonete Xavier Cesar Arlene Moura Xavier Dantas
Thaís Sueleniza

REC. DE FIRMA Nº 2022-013636

Reconheço por autenticidade a firma de:

JOSE VIEIRA MACIEL*****

Dou fé, em testemunho de verdade.

Patos-PB, 20/10/2022 16:23:51

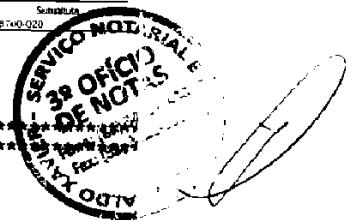
RESPONSÁVEL: LUCIANO ARAUJO DE LUCENA - ESCRIVENTE

END: R\$ 11,28 CEP: R\$ 2,26 FARPEN: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,56

SELO DIGITAL: ANP78495-EJV4

Confira a autenticidade em <https://selodigital.ajmjuv.br>

assinatura





ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

CNPJ nº 05.446.272/0001-33

ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
RUA TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE, PATOS - PB
CEP: 56201-000
FONE: (35) 3361-1111
E-MAIL: contato@arrimo.com.br

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

DECLARAÇÕES

A empresa **ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME**, CNPJ nº **05.446.272/0001-33**, situada na **Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte, Patos - PB**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **José Vieira Maciel**, CPF nº **872.558.044-20**, Identidade nº **1.131.966 SSP/PB**, DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Patos - PB, 21 de outubro de 2022

**José Vieira Maciel
Representante Legal
CPF: 872.558.044-20**



ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME

ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
RUA TÍTICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE, PATOS - PB
CNPJ Nº 05.446.272/0001-33
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 17.070.000-00
CNPJ Nº 05.446.272/0001-33

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

José Vieira Maciel, CPF nº 872.558.044-20, Identidade nº 1.131.966 SSP/PB, como representante devidamente constituído de ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 05.446.272/0001-33 situada na Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte, Patos - PB, doravante denominado (licitante), para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Concorrência nº 002/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

a) a proposta apresentada para participar da Concorrência nº 002/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 002/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 002/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Concorrência nº 002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Patos - PB, 21 de outubro de 2022.

**José Vieira Maciel
Representante Legal
CPF: 872.558.044-20**



ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
RUA TITICO GOMES, 178 - BELO HORIZONTE, PATOS - PB
CEP: 56200-000
FONE: (33) 3333-1111
E-MAIL: arrimo@arrimo.com.br

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME

A empresa ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 05.446.272/0001-33, situada na Rua Titico Gomes, 178, Belo Horizonte, Patos – PB, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2022, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. José Vieira Maciel, CPF nº 872.558.044-20, Identidade nº 1.131.966 SSP/PB. **DECLARA**, para fins legais, ser Micro Empresa - ME, nos termos da legislação vigente

Patos – PB, 21 de outubro de 2022.

José Vieira Maciel
Representante Legal
CPF: 872.558.044-20



Govorno do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI

Protocolo: PBC2101157786

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)

NIRE (Sede)
25600134149

CNPJ
05.446.272/0001-33

Arquivamento do Ato
Constitutivo
23/12/2002

Início de Atividade
23/12/2002

Endereço Completo

Rua TITICO GOMES, Nº 178, BELO HORIZONTE - Patos/PB - CEP 58700-000

Objeto

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE FUNDACOES PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Capital

RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Capital Integralizado

RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Prazo de Duração
Indeterminado

Titular

Nome

WENDEL OLIVEIRA MACIEL

CPF

037.949.474-44

Administrador

S

Início do Mandato

03/12/2019

Término do Mandato

Indeterminado

Dados do Administrador

Nome

WENDEL OLIVEIRA MACIEL

CPF

037.949.474-44

Início do Mandato

13/05/2021

Término do Mandato

Indeterminado

Último Arquivamento

Data

28/05/2021

Número

25600134149

Ato/eventos

002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO

Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2021, às 14:08:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redeaim.pb.gov.br>, com o código 5S1VOGAH.



PBC2101157786

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário Geral